



ANO XLVI - Nº 52

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SEXTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 1991

BRASÍLIA _ DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1991

Suspender a execução do inciso IX do art. 60 da Lei nº 6.763, de 15 de dezembro de 1975, do Estado de Minas Gerais.

Artigo único. Nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, e ante a decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, na Sessão Plenária de 25 de março de 1986, nos autos do Recurso Extraordinário nº 103.434-3, é suspensa a execução do inciso IX do art. 60 da Lei nº 6.763, de 15 de dezembro de 1975, do Estado de Minas Gerais.

Senado Federal, 30 de abril de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 50ª SESSÃO, EM 2 DE MAIO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro da Justiça

— Nº 344/91, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Justiça sobre o Requerimento nº 73/91.

1.2.2 — Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 93/91, encaminhando ao Senado Federal, autógrafos para promulgação do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/90 (nº 236/90, naquela Casa), que “aprova as Contas do Governo da República, relativas ao exercício financeiro de 1988”.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Providências necessárias à promulgação do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/90.

— Deferimento do Requerimento nº 170/91, lido em sessão anterior, em que o Senador Humberto Lucena solicita autorização para desempenhar missão no exterior.

1.2.4 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 115/91, de autoria do Senador Pedro Simón, que revoga a alínea a, do § 1º do inciso IV do art. 8º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, que altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 171/91, de autoria do Senador Pedro Simón, solicitando do Ministro da Infra-Estrutura, informações que menciona.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR PEDRO SIMON — Defesa do parlamentarismo.

SENADOR MARCO MACIEL — Dia da Educação. 1ª Conferência Nacional sobre Alfabetização e Cidadania, realizada em Brasília.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 16, de 1990, de autoria do Senador Cid Sábio de Carvalho, que altera o Regimento Interno do Senado Federal. Votação adiada por falta de quorum.

Requerimento nº 142, de 1991, de autoria do Senador Cid Sábio de Carvalho, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma comissão temporária interna, composta por onze membros para, no prazo de cento e oitenta dias, elaborar projeto de Código Civil. Votação adiada por falta de quorum.

Requerimento nº 146, de 1991, de autoria dos Líderes Humberto Lucena (PMDB), Fernando Henrique Cardoso (PSDB), Marco Maciel (PFL), Mauricio Corrêa (PDT), Ney Maranhão (PRN) e

PASSOS PÓRTO
 Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
 Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
 Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
 Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
 Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma comissão temporária composta por nove membros, com o objetivo de estudar e analisar, bem como acompanhar as atividades da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento — ECO-92, a se realizar na Cidade do Rio de Janeiro, no ano de 1992. **Votação adiada por falta de quorum.**

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1991, que estabelece a data de entrada em vigor dos atos normativos, leis e medidas provisórias. (Prosseguimento da tramitação). **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Esclarecimentos sobre posição colocada por S. Ex^a, em aparte ao discurso do Sr.

Pedro Simon, a respeito da interpelação judicial ao Deputado Luis Roberto Ponte.

SENADOR NEY MARANHÃO — Encaminhando à Mesa projeto, de sua autoria, dispondo sobre venda de terras para fins que determina.

SENADOR MAURÍCIO CORRÉA — Inconformidade com a prisão do Cel. Péricles Augusto Arocha da Cunha e o papel das Forças Armadas brasileiras. Indignação de S. Ex^a, com o favorecimento governamental no refinanciamento da dívida dos usineiros de Alagoas.

SENADOR PEDRO SIMON — Manifestação contra o procedimento adotado pelo Governo Federal em relação a declarações da oposição.

SENADOR ODACIR SOARES — Discurso do juiz Jorge Alberto Romeiro Júnior ao tomar posse na Presidência do Tribunal de Alçada do Estado do Rio de Janeiro. Protesto contra a exclusão dos

professores dos territórios federais das vantagens da isonomia salarial.

SENADOR CARLOS DE'CARLI — Posição do Sindicato dos Estivadores de Manaus contrária ao Projeto de Lei nº 8/91, em tramitação na Câmara dos Deputados, que trata da reorganização da atividade dos portos.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DE COMISSÃO

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 50^a Sessão, em 2 de maio de 1991

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Coutinho Jorge — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Garibaldi Alves — Guilherme Palmeira — Hugo Napoleão — Irapuan Costa Júnior — Jonas Pinheiro — José Sarney — Lavoisier Maia — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Odacir Soares — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o compareci-

miento de Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

**AVISO DO MINISTRO
DA JUSTIÇA**

Nº 344/91, de 25 de abril último, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Justiça sobre quesitos constantes

do Requerimento nº 73, de 1991, de autoria do Senador Darcy Ribeiro, solicitando informações sobre política demográfica e controle de natalidade.

(Encaminhe-se cópia do requerente)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PS-GSE/93/91

Brasília, 30 de abril de 1991

Senhor Secretário

Tenho a honra de enviar a Vossa Exceléncia, nos termos do art. 134 do Regimento

Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 236-B, de 1990, que "Aprova as Contas do Governo da República, relativas ao exercício financeiro de 1988", apreciado pela Câmara dos Deputados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. — Inocêncio Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência comunica ao Plenário que, com referência ao expediente lido, tomará as providências necessárias à promulgação do decreto legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência comunica ao plenário que, nos termos do art. 43, § 2º, do Regimento Interno, defere, na presente data, o Requerimento nº 170, de 1991, do Senador Humberto Lucena, lido em 29 de abril, por não ter sido votado em duas sessões consecutivas, devido à falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 115, DE 1991

Revoga a alínea a do § 1º do inciso IV do art. 8º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, que altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a alínea a do § 1º, do inciso IV, do art. 8º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No final do ano passado o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por meio da Medida Provisória nº 284 aprovada pelo Congresso, determinou que na declaração anual do imposto de renda da pessoa física poderiam ser deduzidos os pagamentos feitos a empresas brasileiras, ou autorizadas a funcionar no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização e cuidados médicos e dentários, e a entidades que assegurem direito de atendimento ou resarcimento de despesas de natureza médica, odontológica e hospitalar (alínea a do § 1º, do inciso IV, do art. 8º).

No inciso I do mesmo artigo da Medida Provisória nº 284, transformada na Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, foram contemplados com dedução na declaração anual os pagamentos feitos, no ano-base, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitalares, bem como as despesas provenientes de exames laboratoriais e serviços radiológicos.

Não pretendemos com o atual projeto de lei impedir a dedução com os gastos efetivamente despendidos pelo contribuinte em ser-

vigos de proteção e recuperação de sua saúde e de seus dependentes. O que pretendemos é impedir que empresas destinadas à cobertura de despesas com cuidados médicos e dentários e hospitalização sejam beneficiadas com esse dispositivo, uma vez que esta dedução, sem dúvida, amplia o mercado para os seus serviços, subtraindo recursos públicos tributários, num verdadeiro subsídio a um grupo privilegiado de empresas. Os pagamentos mensais a estas empresas — quer sejam de seguro-saúde ou de pré-pagamento — não são obrigatoriamente destinados a serviços de proteção e recuperação da saúde — tanto para profissionais autônomos como a hospitais. São pagamentos que se assemelham a prêmios de seguro, nem sempre utilizados.

Por outro lado, o que nos estarrece no momento é a ambigüidade entre o discurso e a prática do atual Governo. No discurso apresenta seu modelo de Estado Moderno concentrado em serviços específicos aos cidadãos, como educação, saúde, justiça, fazenda, diplomacia. Na prática, no presente caso, estimula o crescimento do setor privado empresarial, por meio de um incentivo de mercado e renúncia fiscal. Se há falta de recursos para aprimorar o setor público de saúde, o qual deve ser oferecido à população prioritariamente, de acordo com a Constituição, como se pode ainda reduzi-los, por meio de incentivos fiscais que beneficiam empresas privadas do setor?

Soma-se a isso o presente conceito que essas empresas possuem junto à população que, apenas recorre a elas como uma tábua de salvação resultante da total falência da grande maioria das instituições públicas setoriais.

Se se pode concordar com a retirada do Estado de funções supérfluas ou não próprias a ele e passá-las para a iniciativa privada, não se pode aceitar que os cuidados com a saúde da população fiquem ao jogo das leis de mercado. Pois, se há um serviço que não as obedece é o dos cuidados à saúde, pois quem deles mais precisa, em geral, menos poder de compra possui. A mercantilização dos cuidados à saúde não pode ser apoiada pelo Governo, por meio de incentivos.

As empresas de seguro-saúde ou de planos de saúde estão constantemente às voltas com a Justiça, pois muitos de seus associados são obrigados a aceitar contratos nos quais há restrições exageradas aos seus direitos, excluindo despesas relativas a vários tipos de doença e exigindo prazos dilatados de carência.

O Congresso Nacional aprovou a Medida Provisória nº 284 no bojo de uma inundação de medidas provisórias que na ocasião haviam sido editadas pelo Poder Executivo. Era praticamente impossível que se pudesse aprofundar análises e debates sobre dispositivos constituintes de medidas provisórias técnica e juridicamente complexas.

A análise posterior mais cuidadosa nos levou a identificar a inadequação do dispositivo que ora pretendemos revogar.

Esperamos contar com o apoio dos ilustres parlamentares na aprovação deste projeto de lei, pois acreditamos que assim procedendo estaremos evitando privilégios e garantindo a arrecadação de recursos tributários que devem ser destinados à melhoria do desempenho dos serviços de saúde de natureza pública que deles tanto carecem.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1991. — Senador Pedro Simon.

(*A Comissão de Assuntos Econômicos decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 171, DE 1991

Nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos ao Poder Executivo, através do Ministério da Infra-estrutura, as seguintes informações sobre a construção da Ponte sobre o rio Uruguai, entre São Borja e São Tomé, a serem acompanhadas, quando pertinente, dos respectivos documentos oficiais:

a) quais são as especificações técnicas constantes do edital da licitação realizada em abril corrente e que resultou deserta;

b) quais consórcios binacionais — e integrados por quais empresas brasileiras — retiram o referido edital;

c) quais alegações — se formalmente apresentadas pelos consórcios — para não apresentarem propostas à licitação citada;

d) qual o custo estimado da obra e, bem assim, dos seus principais componentes (ponte propriamente dita, acessos, prédios complementares e outras partes);

e) quais as alternativas em estudo — acompanhadas das avaliações, vantagens e desvantagens — para o cumprimento do acordo assinado em Uruguaiana a 22 de agosto de 1989 para a construção da Ponte São Borja — São Tomé.

Justificação

A construção da Ponte São Borja — São Tomé, objeto do acordo firmado entre a Argentina e o Brasil em 22 de agosto de 1989 — e cuja homologação pelo Congresso Brasileiro se deu pelo Decreto Legislativo nº 82, de 1989 — é marco indispensável ao efetivo progresso das intenções de integração dos países do Cone-Sul.

Poucas iniciativas entre o Brasil e a Argentina — mesmo quando cercadas de eficaz vontade política — tiveram andamento tão célebre quanto o da construção da Ponte São Borja — São Tomé, ritmo este agora ameaçado pela circunstância de que a licitação para sua construção não ocorreu qualquer interessado.

Se inequívoca foi a intenção dos Governos do Brasil e da Argentina, quais as causas reais deste contratempo? O requerimento de infor-

mações pretende elucidar tais pontos, no legítimo exercício da fiscalização que compete ao Congresso.

Sala das Sessões, em 2 de maio de 1991.

— Senador Pedro Simon.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: creio que o grande debate que se trava neste momento, a nível deste País, é a discussão em termos da adoção ou não do parlamentarismo.

Imaginávamos que essa tese seria decidida na Assembléia Nacional Constituinte, onde todas as pesquisas feitas entre os parlamentares demonstravam que a imensa maioria de senadores e deputados eram absolutamente favoráveis à adoção do parlamentarismo. Pesquisa feita entre parlamentares das Assembléias Legislativas dava o mesmo resultado.

Surpreendentemente, com o decorrer do tempo, aquelas mesmas pesquisas que mostravam a imensa maioria favorável ao parlamentarismo, no Congresso Brasileiro, terminaram por fazer com que vencesse a emenda que derrubou o parlamentarismo no plenário do Congresso Nacional. Todos nós sabemos que nas subcomissões temáticas e na comissão principal da Assembléia Nacional Constituinte, a Comissão de Sistematização, o projeto que foi para o plenário era o que adotava neste País o parlamentarismo. No Plenário caiu a emenda parlamentarista.

Na verdade, na verdade, ela caiu devido a um esforço fantástico de segmentos que têm força na organização da sociedade.

A grande imprensa, todos os setores de rádio, televisão e jornais do Rio, São Paulo, Minas, Porto Alegre; os grandes órgãos de comunicação eram sistematicamente contra o parlamentarismo, a Igreja, CNBB, a CUT, a Fiesp, os empresários de São Paulo, os Sindicatos, o PT, o PC, o PC do B; na época, o Dr. Ulysses Guimarães; o Presidente da República, Dr. José Sarney; o PDT e todos os candidatos a candidatos a Presidente da República de todos os partidos, no meu partido, o Dr. Ulysses Guimarães, Orestes Querínia, Iris Rezende, Álvaro Dias, Newton Cardoso, Dr. Miguel Arraes e todos os pretendentes candidatos de outros partidos, o Dr. Aureliano Chaves, Lula, Dr. Leonel Brizola, do PDT, todos eram contra o parlamentarismo.

E caiu o Parlamentarismo. O Congresso Constituinte, numa atitude inteligente, na minha opinião, determinou que em 1993 tivemos um plebiscito em que o povo vai decidir se devemos adotar ou não o parlamentarismo como sistema de governo. Com todo respeito, sei que a emenda que introduziu

o parlamentarismo — inclusive aproveitou uma emenda, introduzindo a votação do plebiscito sobre a monarquia — enfrentou muitos atropelos para a sua adoção.

Na verdade, à época, a data do plebiscito não foi feliz, por que no dia 7 de setembro de 1993, vai-se fazer um plebiscito para depois adotar o resultado; e no final de 1993, início de 1994, caso o plebiscito de ganho de causa ao parlamentarismo, o Congresso deverá reunir-se, mas os candidatos a Presidente da República já estarão nas ruas fazendo suas campanhas. Parece-me que será difícil, ou mesmo impossível, fazer uma campanha pelo parlamentarismo ou contra o parlamentarismo com as candidaturas dos diversos partidos já nas ruas e a imprensa não simpática ao parlamentarismo a dizer que a campanha é contra o candidato "fulano de tal", que o parlamentarismo é golpe, que estão querendo boicotar ou dificultar a candidatura invencível de "a" ou de "b".

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com todo prazer.

O Sr. Marco Maciel — Nobre Líder do PMDB, ilustre Senador Pedro Simon, interrompo o discurso de V. Ex^a para fazer algumas observações que me parecem pertinentes. V. Ex^a suscita uma questão que guarda muita atualidade...

O SR. PEDRO SIMON — Peço desculpas a V. Ex^a porque citei os presidencialáveis, as grandes lideranças que eram presidencialistas e omiti o nome de V. Ex^a. O Senador Marco Maciel, Líder do PFL, presidencialável, é também contrário à adoção do parlamentarismo. Apenas para fazer justiça, cito o nome de V. Ex^a que deveria figurar entre os grandes nomes, na véspera da campanha passada.

Devolvo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Muito obrigado pela generosa inserção de V. Ex^a. Mas, gostaria de dizer que o que V. Ex^a se refere hoje é um tema que guarda muito da atualidade, posto que diz respeito ao plebiscito que se realizará, segundo dispõe a Constituição, em setembro de 1993, portanto, daqui a dois anos e, em consequência, a revisão constitucional, que deverá se operar em função do resultado do plebiscito. Sabe V. Ex^a que para mim foi uma surpresa muito grande, o fato de se ter colocado no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a possibilidade de um plebiscito sobre a organização do Estado. Ou seja, sobre se deveríamos continuar com a República ou voltarmos à Monarquia. Digo isso, porque temos cem anos de República e sempre foi um princípio aceito no Direito Constitucional brasileiro que a República era algo que não deveria ser passível de revisão constitucional. Dois princípios eram considerados irreforáveis na prática constitucional brasileira: a Federação e a República. Para surpresa minha — não posso deixar de anotar isso — o dispositivo que determina seja feito

um plebiscito para que, inclusive, seja consultada a população sobre se devemos continuar na República ou retrocedermos à Monarquia, foi acolhido por maioria absoluta no Plenário da Constituinte. Isso não deixou de ser algo que nos surpreendeu, sobretudo porque — repito aqui Ortega y Gasset — “falar em república é falar em democracia”. Porque é pela democracia que se exerce, em toda a sua extensão, em toda a sua integralidade, a cidadania. Ortega y Gasset falando sobre o episódio espanhol no tempo da Segunda República na Espanha dizia que “se a democracia é a ideia, a república é a palavra. Se a democracia é o objetivo, a república é a materialização”. Então, sempre entendi que são quase que siamesas as palavras república e democracia. Não consigo, insisto, ver a democracia em toda a sua integralidade a não ser sob a forma de organização republicana do Estado. Por isso quero já lavrar a minha primeira estranheza com relação a essa questão. Em segundo lugar gostaria de dizer a V. Ex^a que me inscrevo — sabe V. Ex^a não é necessário mencionar — dentre aqueles que defendem o presidencialismo, por entender que esse sistema ainda é o modelo que mais se compatibiliza, se coaduna, com o tipo de organização governamental. O Brasil, de alguma forma, já tem uma experiência presidencialista, são mais de cem anos de História, e nunca teve — perdoe-me esta assertiva — a bem dizer, uma experiência parlamentarista. Porque quando se diz que no Império tivemos uma experiência parlamentar, acho que se exagera um pouco. Podemos ter tido, no máximo, no Segundo Reinado, práticas parlamentaristas, mas nunca parlamentarismo, mesmo porque a Constituição Imperial de 1824 dispunha no art. 101 — se não estou equivocado — que “cabe ao Chefe do Poder Executivo — no caso o Imperador — nomear e demitir livremente os ministros de Estado”. Ora, se isso estava escrito no texto constitucional do Império, na Constituição outorgada de 1824, era claro que não tínhamos um parlamentarismo na plena acepção do termo. Por isso que eu diria que a nossa tradição é presidencialista. De mais a mais, e para encerrar o aparte, não quero me alongar, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que duas coisas me fazem continuar adepto, e adepto convicto do presidencialismo. Em primeiro lugar, é a inexistência de uma burocacia profissional em nossa Pátria. Se nós excetuarmos as Forças Armadas, o Itamarati e um pouco a área de economia e planejamento, não temos no País uma burocacia profissional; e o parlamentarismo passa por ter uma burocacia altamente especializada e profissional que fique indenizada às mudanças de gabinete que podem ser freqüentes. Nunca mais me esqueço que de certa feita perguntaram ao Sr. Francesco Cossiga, quando estava compondo o seu Gabinete, quantas pessoas mudariam na Itália em função do novo Gabinete que assumiria. Ele disse: “— Trinta e sete pessoas, apenas”. No Brasil, esse número ficaria em torno de dez a vinte mil pessoas, pelo menos. Em segundo lugar, acho que não podemos pensar

em parlamentarismo enquanto não revermos a questão do sistema político; o subsistema eleitoral e o subsistema partidário. Eles têm que estar compatibilizados. E eu não consigo ver, por exemplo, o parlamentarismo com o voto proporcional. Não consigo ver, sob o ponto de vista partidário, o parlamentarismo com essa pluralidade, essa tonificação das agremiações políticas no País. Essas são as duas razões que eu chamaría de fundo com relação a questão, sem contar que acho que num País como o nosso, de largas dimensões continentais, de enorme complexidade de problemas, o sistema presidencialista ainda é o sistema capaz de dar respostas mais rápidas e mais ágeis às demandas que são feitas a um Governo em um País de estrutura federativa mas que o é federal apenas, ainda, infelizmente, só por força de um imperativo legal, porque, na realidade, nascemos de um estado unitário e consequentemente padecemos de uma debilidade congênita com relação à nossa prática federal. Aliás, os especialistas em Direito Público dizem sempre que a verdadeira federação é aquela que surge de um estado confederal e no Brasil se fez o caminho contrário, ou seja, a Federação surgiu de um Estado unitário e por isto que a nossa federação é fraca. Aliás, a bem da verdade, é importante lembrar que a federação no Brasil surgiu por impulso de Rui Barbosa que se inspirou muito no modelo norte-americano para ajudar redigir a Carta de 1891. Por isso, no Brasil como não temos uma verdadeira federação, o Presidente da República é Chefe de um Estado extremamente complexo e grande e que por isto mesmo exige muita presença do Executivo que só, a meu ver, o presidencialismo consegue dar.

O SR. PEDRO SIMON — Agradeço ao ilustre Líder Marco Maciel, a honra do aparte. Fico muito satisfeito porque o aparte do ilustre Líder traz as grandes essências, o eixo fundamental dos argumentos contrários ao parlamentarismo. Terei, então, no meu discurso, a satisfação de ouvir do grande Líder os argumentos contrários ao parlamentarismo e terei oportunidade de expô-los aqui com muita satisfação.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^e

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador, quero apenas ressaltar que a inclusão da monarquia como sistema de governo tornou-se indispensável porque, surpreendentemente, o texto do projeto, aprovado pela Comissão de Sistematização, que acolhia a emenda parlamentarista, foi derrotado. A solução na Assembleia Nacional Constituinte foi aproveitar uma emenda do nobre Deputado Cunha Bueno que possibilitava o plebiscito sobre a monarquia. Então, aí, se acoplou como solução para o parlamentarismo, esse plebiscito se estender também a ele, já que o Congresso surpreendentemente optara pelo presidencialismo. Foi este o motivo que determinou

que a referência "monarquia" constasse do Texto Constitucional. Se não houvesse a Emenda Cunha Bueno seria difícil criar uma emenda possibilitando o plebiscito sobre o parlamentarismo.

O Sr. Marco Maciel — Se o nobre Senador Pedro Simon me permite e sem querer contestar o eminentíssimo ex-Presidente Nelson Carneiro, a associação não foi feliz.

O Sr. Nelson Carneiro — Era a única forma que tínhamos — não era possível incluir o parlamentarismo e excluir a monarquia. Se o Congresso tivesse — como nós esperávamos — mantido a decisão da Comissão de Sistematização, não haveria plebiscito sobre a monarquia.

O SR. PEDRO SIMON — Agradeço ao nobre Senador Nelson Carneiro o aparte no qual está repetindo o que pessoalmente S. Ex^e me disse quando fui cobrar-lhe exatamente o que o nobre Senador Marco Maciel disse — "a Associação não foi feliz" porque quer. Mas, por que colocar a monarquia com o parlamentarismo?

Com todo o respeito pelos ilustres monarquistas, o povo não está levando a monarquia a sério. Consideraram a proposta simpática, interessante e original, mas não verdadeira.

De repente se coloca na mesma emenda parlamentarismo com monarquia, tem-se a impressão de que o parlamentarismo também não é para valer e a resposta que o nobre Senador Nelson Carneiro deu-me na ocasião foi a que deu agora. Não esperávamos que o parlamentarismo fosse derrotado no Plenário. Tínhamos convicção de que seria aprovado. Houve um embalo na hora da votação na Comissão de Sistematização, e não preparamos o sucedâneo, não estávamos preparados. Caso não passasse o parlamentarismo, qual seria o caminho? Caiu e nós nos reunimos para ver o que podia ser feito e só havia a emenda do nobre Deputado Cunha Bueno.

V. Ex^e tem razão. Ela é um argumento a favor do presidencialismo, de repente temos de fazer um plebiscito onde teremos a metade do tempo para discutir parlamentarismo e a outra metade do tempo para discutir monarquia. Vai ser algo muito grotesco a nível de opinião pública brasileira. O elo de ligação é um ponto a zero contra parlamentarismo e a favor do presidencialismo.

Agora, o ilustre Senador fala, nos seus vários e importantes argumentos, sobre o problema da burocracia, o problema da administração, o problema do setor interno da máquina pública mudaria permanentemente com o parlamentarismo e posteriormente não teríamos uma equipe formada.

Quero dizer a V. Ex^e que eu tinha mais ou menos esse pensamento; era um argumento para o qual não tinha resposta quando me cobravam. Homem de oposição, eu não conhecia o Governo por dentro. Perguntavam-me: no parlamentarismo, sai Governo, entra Governo. Como é que fica?

Hoje, posso dar-lhe uma resposta, pelo menos a meu nível pessoal, um pouco mais objetiva.

Quando estive no Ministério da Agricultura, fiquei impressionado com a competência e a seriedade da equipe de técnicos daquele Ministério. Estou falando de um dos órgãos, que não é Fazenda, que não é Planejamento, que não é Banco do Brasil. É até um dos setores que não tem vez e não tem voz nesse e em outros governos. O Ministério da Agricultura é o "primo pobre", é o setor que tem que brigar, gritar, pedir favor para ser atendido pelo Ministério da Fazenda. Pois ali há pessoas de primeira equipe! Se V. Ex^e me perguntar: "desde a gestão do Presidente Castello Branco até o Presidente Figueiredo, vinte e tantos anos de governo, e agora com a Nova República, em tese, mudou esse panorama?" Se V. Ex^e me perguntar: quais foram os nomes novos que levamos? Responderei: foram aqueles nomes dos cargos de confiança a nível da direção da Cobal, da diretoria da ECT, a essência do pensamento das pessoas era a sua valorização. Depois de vinte e quatro anos do mesmo Governo, chegou ao Governo do Rio Grande do Sul: antigo PSD, substituído pelas ARENA e substituído pelo PDS. Vinte e quatro anos com o mesmo grupo. Digo aqui publicamente. Nos vários setores, Banco do Rio Grande do Sul, Caixa Econômica, nos vários setores de estado, a equipe dos técnicos que está ali era absolutamente bem preparada. E não houve solução de continuidade; houve continuação daquilo que era feito. Mudança na orientação política, no esquema de dirigir, de agir, de fazer, porque, mesmo que eu quisesse, tanto no Ministério da Agricultura quanto no Governo do Rio Grande do Sul, não havia pessoal qualificado para substituí-las.

Eu não podia "inventar" gente para colocar ao lado daquelas pessoas que estavam ali: preparadas, competentes e com desejo de avançar. Posso ter dado uma direção político-administrativa, uma nova forma de agir e de avançar, mas não inventei a roda; não seria possível. V. Ex^e citou — e poderia ter citado — o Banco do Brasil, a estrutura do Banco do Brasil. V. Ex^e poderia citar a estrutura do BNDES; V. Ex^e poderia citar a estrutura da Petrobras; V. Ex^e poderia citar uma série de setores, os mais importantes e significativos desse Estado, que têm uma filosofia, um pensamento, uma organização. E digo mais: onde não há ou pelo menos se imagina que não há meios de conhecê-la, vamos verificar que há mais do que imaginamos. V. Ex^e tem razão. No regime parlamentarista, esse debate será aberto perante o Congresso Nacional, enquanto no regime presidencialista presume-se que, estando debaixo do manto do poder do Presidente da República, essas questões ficam como estão.

O aspecto mais importante, mais fundamental que V. Ex^e levanta é o referente ao sistema partidário. Não há dúvida alguma de que esta é a grande discussão.

O Sr. Marco Maciel — Antes de V. Ex^e passar à análise do sistema partidário, e para que eu não incorra em nenhum julgamento desfavorável sobre certas instituições, quero

dizer que quando se tem economia e planejamento, eu queria me referir aos bancos, que estão incluídos aí.

O SR. PEDRO SIMON — Sistema partidário! Essa é a grande discussão. Sou parlamentarista! Falo com senadores, falo com militares, falo com a grande imprensa. É muito difícil. V. Ex^a, eu não sei, é também parlamentarista, lá adiante?

O Sr. Marco Maciel — Sou presidencialista.

O SR. PEDRO SIMON — V. Ex^a é um dos poucos — a tal ponto que tive dúvidas — que diz: "eu sou presidencialista". O Presidente Sarney diria o mesmo, pois é parlamentarista. Mais adiante! Quando ele estava na Presidência da República: "— Presidente, o Senhor vai ser o primeiro presidente parlamentarista de transição, vai marcar o seu Governo." "— Eu sou parlamentarista, sempre fui." Adiante! Ninguém é contra o parlamentarismo, a não ser exceções como a do ilustre Senador Marco Maciel.

Eu sou parlamentarista e o primeiro argumento para empurrar para mais adiante o parlamentarismo é o sistema partidário. Temos que ter, primeiro, partidos fortes, firmes, organizados. Depois de termos os partidos fortes, teremos o parlamentarismo. Ora meus amigos, essa é uma análise que precisa ser feita. O Senador Marco Maciel salientou que nós temos cem anos de República. É verdade. Mas desde o Império, desde D. Pedro I, desde a República, temos Brasil independente e partidos muito fracos. Partidos praticamente sem nenhum conteúdo nas decisões das grandes teses deste País. No Império, estava lá a Monarquia e os dois partidos existentes, praticamente com as mesmas idéias sem nenhum significado maior; mas mesmo assim, partidos que chegaram até a independência apesar de todos os equívocos. Parlamentarismo, e eu concordo com o Senador Marco Maciel, que estava linge — nós tínhamos uma democracia com a voz de um imperador — estava longe de ser um pleno parlamentarismo. Mas, na verdade, vinha vindo. Aqueles gabinetes funcionavam. Na verdade, um partido era quase igual ao outro, as mudanças eram de fachada, mas vinha funcionando.

Da Proclamação da República até hoje, temos cem anos de República, cem anos sem partido, cem anos de crise. Na Velha República, na verdade, não tínhamos sequer eleições para valer. Eleições na marra, abertas, eleições sem voto secreto, sem absolutamente nada. O que tínhamos era o regime "café com leite", o regime dos governadores, onde os governadores se reuniam e decidiam: "Essa é a vez daquele, aquela é a vez do outro". Quando alguém quis gritar, e foi o Rio Grande do Sul com Minas Gerais, a Paraíba resolreu gritar, houve aquela confusão que resultou na Revolução de 30. Então, na Velha República partido não havia. Não tínhamos sequer partido nacional. Tínhamos o PRP, de São Paulo; tínhamos os partidos lá do Rio Grande do Sul, com alguma tradição; mas

na verdade não tínhamos partidos nacionais, os partidos eram estaduais: seção estadual do Partido Republicano, seção mineira do Partido Republicano. Os estados tinham os seus partidos, mas não a nível nacional. A nível nacional tínhamos a política dos governadores. Os governadores sentavam e os governadores decidiam. E quando se falava em governadores, referíamo-nos principalmente a São Paulo e Minas Gerais. Então, não é possível falar-se em partidos ou em democracia na Velha República. Retiro. Dá para falar. Mas não dá para se falar em busca da verdade nas eleições na Velha República.

De 45 para cá, tivemos pela primeira vez, para valer, partidos nacionais. Uma Constituinte válida, legítima, respeitosa, homens de grande valor — após um acontecimento histórico extraordinário, que foi o término da Grande Guerra, com o restabelecimento da democracia — e tinha tudo para dar certo.

Os partidos políticos e a vida institucional brasileira; cometaram um erro grave, muito grave os partidos políticos, fruto da essência do regime presidencialista. Estivéssemos nós vivendo no regime parlamentarista, teríamos ainda hoje o PSD, a UDN, o PTB mudados, mas estariam aí.

Como foram feitos os partidos? A eleição dos membros da Constituinte, a Constituinte e os partidos políticos foram feitos em torno da figura do Dr. Getúlio Vargas. A favor do Dr. Getúlio, PSD e PTB; contra o Dr. Getúlio, UDN. Não interessou a ideologia; no PSD e no PTB havia gente de esquerda, gente progressista e gente atrasada. Na UDN, havia mais progressistas do que no PTB e no PSD, mas a verdade é que era a figura do Dr. Getúlio o divisor.

Depois, aconteceu que surgiram partidos sem ideologia, partidos sem conteúdo, que foram ceifando, agastando-se. No momento em que os partidos políticos começaram a ter uma certa definição ideológica, o Dr. Getúlio já estava morto, não tendo nenhum outro tipo de influência; o PSD passou a ser o partido do homem do campo, dos proprietários, do homem da terra, à época muito numerosos; a UDN passou a ser o partido da aristocracia, do homem da cidade, e o PTB passou a ser o partido do operariado. Comegou a se definir essa linha com um certo conteúdo de representatividade do partido.

Aí, veio o movimento de 64 e extinguiu todos os partidos; não tem UDN, não tem PSD, não tem PTB — o PDC, que se estava formando como uma ideia generosa, a nível do mundo inteiro, da democracia cristã — desapareceram todos os partidos políticos. E aí se criaram MDB e Arena, Arena a favor do Governo, e MDB contra o Governo.

Lá, tempos adiante, por volta de 78, 79, quando o MDB passou a ser um partido que tinha certo conteúdo, extinguiram-se o MDB e Arena.

Estão aí agora os partidos.

O Senador Nelson Carneiro estava aqui, e mais companheiros estavam aqui na época, quando defendi intransigentemente que não

se deveria extinguir os partidos antes de convocar a Constituinte.

Iríamos extinguir o MDB e a Arena junto com o ato de convocação da Constituinte. Extinguindo os partidos, a Constituinte seria feita, então, com idéias abertas, para, em cima da Constituinte, se formarem os novos partidos.

Lamentavelmente, contra o voto do meu Partido — fomos derrotados — o MDB foi extinto junto com Arena. E surgiu o PMDB, PDT, PT e PTB e essa gama de partidos.

Qual é o país no mundo que tem presidencialismo e tem partido forte? Podemos dizer que é só o Brasil. Esse é o quadro do Brasil.

E qual é o regime em qualquer país do mundo onde tem presidencialismo e partido forte?

Tudo é forte nos Estados Unidos, menos o partido político. O Congresso é forte nos Estados Unidos, o presidencialismo é forte nos Estados Unidos, a Corte Suprema é forte nos Estados Unidos, os sindicatos são fortes nos Estados Unidos, a imprensa é forte nos Estados Unidos. Tudo é forte nos Estados Unidos. Quem não vale pataca nenhuma é o partido político.

O partido político não tem força nos Estados Unidos. Ele se reúne como pretexto para fazer a convenção que escolherá o candidato, e não é nem ele que escolhe, as eleições são primárias. Todos os filiados escolhem o seu candidato. Não interessa direção, diretório, executiva; lá na hora o partido político é como um palco: reúne as pessoas para fazer as primárias para a escolha do candidato.

Ideologia, conteúdo, filosofia, decisão, normas, diretrizes, não têm nada que ver com partido político. Quem decide é o governador que foi eleito, é o Presidente da República que foi eleito, é um monarca que é escolhido pelo prazo de quatro anos, e naqueles quatro anos ele faz o que bem entende.

Não há órgão mais fraco nos Estados Unidos do que os partidos políticos e não têm eles também que escolher o Presidente da República?

Lembram os Senhores de ter visto alguma vez, uma convenção do Partido Democrata ou do Partido Republicano tomar uma grande decisão que tenha influenciado o Governo americano? Os Senhores viram alguma grande reunião da bancada dos Partidos Republicano ou Democrata, no Senado ou na Câmara, tomar uma grande decisão que comprometesse qualquer tipo de Presidente dos Estados Unidos? O senador americano, o deputado americano vota com a sua consciência, e vota com a agência de correio que cada senador tem no seu gabinete. A cada projeto importante, ele manda cem mil, duzentos mil, trezentos mil cartinhas para o eleitorado do seu estado com um cartão resposta, onde o cidadão responde, e, de acordo com a resposta do eleitor — "eu acho que você deve votar assim ou assim" é que ele vai votar.

Democrata do Sul, por exemplo, vota muito mais com o Partido Republicano do que com o Partido Democrata, porque ele está muito mais identificado, nas suas origens con-

servadoras, com os republicanos do Sul do que com os democratas. Republicano de Nova Iorque vota muito mais com os democratas do que com os republicanos, porque os republicanos de Nova Iorque estão muito mais comprometidos com as causas mais avançadas, progressistas, de Nova Iorque do que com as causas republicanas. Nem nos Estados Unidos o partido político tem força, nem nos Estados Unidos.

Agora reparem V. Ex^a a França, a Espanha, a Inglaterra, a Alemanha e os senhores verificarão que, com a introdução do parlamentarismo, esses países têm partidos fortes.

Lá está a social-democracia na Alemanha! Lá está a democracia cristã na Alemanha! Lá está, ao longo do tempo, o Partido Trabalhista inglês, com as suas idéias, com as suas convicções! Lá estão os conservadores na Inglaterra! Nesses países, onde há democracia, há uma idéia, há um conteúdo e há uma filosofia, ao longo do tempo e ao longo da História!

Por isso, Srs. Senadores, triste de nós, se vamos esperar partidos fortes para implantarmos o parlamentarismo! Temos cento e tantos anos de República, vamos ficar com cento e tantos anos mais de República e não vamos ter partidos fortes! Vamos ter esse presidencialismo que está aí.

Guri, jovem, estudante, militante do Partido Trabalhista, assisti à morte do ex-Presidente Getúlio Vargas, que foi substituído pelo Vice-Presidente Café Filho, seu adversário, que estava tramando a sua queda. Assisti à queda de João Goulart, em 1964. Dormi ministro de Tancredo Neves, e acordei Ministro de José Sarney. Dr. Tancredo Neves representava uma idéia; Dr. José Sarney representava outra idéia. Coligação, coligação. Mas coligação para Tancredo ser Presidente da República e José Sarney ser Vice-Presidente da República.

No regime parlamentarista, a morte do Presidente não significaria que uma outra idéia estaria no seu lugar. A mesma idéia ficaria, porque cai o primeiro ministro, vem outro ministro com a mesma idéia.

Nós todos assistimos à vitória de João Goulart, nós todos assistimos à vitória fantástica e espetacular de Jânio Quadros. O Brasil inteiro votou em Jânio Quadros, derrotando PSD, PTB, Juscelino, João Goulart. Sete meses depois, o Dr. João Goulart era o Presidente da República, sendo que Getúlio estava de um lado e Café Filho do outro; Jânio estava de um lado, Jango estava do outro; Tancredo Neves estava de um lado, Sarney estava do outro.

Esse é o presidencialismo. Tu colocas o teu destino inteiro na figura de um homem e ficas ligado a ele, por um prazo determinado, rezando para que dê certo, torcendo para que dê certo. E esse é o ditador, por tempo determinado. Ele é o senhor absoluto, por tempo determinado. Esse é o presidencialismo neste País. Essa é a história do presidencialismo neste País.

Agora, nós ficarmos dentro dessa questão de adotarmos um regime de governo onde

se escolhe um Presidente e se fica amarrado e atado ao seu destino, sinceramente, não consigo entender.

O Sr. Marco Maciel — V. Ex^a me concede um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência adverte ao nobre orador, Senador Pedro Simon, que o seu tempo já se escoou e que V. Ex^a, Senador Pedro Simon, inadmitisse apartes, a partir deste momento.

O nobre Senador Marco Maciel é o orador seguinte. Certamente, reiterará os argumentos de V. Ex^a e se contraporá a eles.

O Sr. Marco Maciel — Sim, Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, gostaria de dizer que serei muito breve na minha interrupção, para fez uma questão que me parece nuclear no discurso do Líder do PMDB, Senador Pedro Simon. Na realidade, no presidencialismo, Presidente não é um monarca por prazo certo. Aliás, foi essa a expressão que Madison usou quando fez a Constituição americana, mas não é.

O SR. PEDRO SIMON — V. Ex^a tem toda razão. O Dr. Getúlio não ficou no prazo certo, Jango não ficou no prazo certo, e o Dr. Tancredo também não ficou no prazo certo. V. Ex^a tem razão, eu retiro. É prazo certo com dúvidas e trovoadas que podem acontecer.

O Sr. Marco Maciel — Aí, já não é problema do sistema, aí é mais o problema da instabilidade institucional brasileira. Nós somos um País de instituições débeis, frágeis. Essa é outra questão, porque onde se pratica o presidencialismo, ele está sujeito a essas oscilações. Os Estados Unidos têm duzentos anos de sistema presidencialista, mas de duzentos anos, sem nenhuma interrupção. Aliás, foi no discurso de posse, se eu não estou equivocado, o Presidente Reagan, que ele fez questão de mencionar isso: "Esta solenidade é simples, mas tem uma enorme importância histórica", disse ele. Por quê? Porque ela se repete sem interrupções há duzentos anos. Nos países que praticam o verdadeiro presidencialismo e têm instituições sólidas, isso não acontece. Agora, V. Ex^a, ao analisar o papel do Presidente, se esquece que no presidencialismo, mais do que no parlamentarismo, o sistema de separação dos poderes está mais claro; consequentemente, há mais descentralização; e, consequentemente, é um sistema mais democrático. Por quê? Porque a função executiva está separada da função legislativa. No parlamentarismo, há a fusão das duas funções num só órgão, que é o parlamento. Então, o Presidente da República tem os seus poderes claros, explícitos na Constituição, mas ele está sob a fiscalização, sob o controle do Poder Legislativo, que é não somente um poder a quem cabe fazer as leis, mas é também, sobretudo hoje, um poder a quem cabe fiscalizar, controlar e acompanhar a administração pública.

V. Ex^a veja o seguinte: onde se pratica o verdadeiro presidencialismo — eu tomo co-

mo exemplo o modelo norte-americano o Congresso tem um papel extremamente saliente, — e o Presidente está sempre sob o controle, a apreciação, e o acompanhamento do próprio Congresso. Então, veja V. Ex^a que o Presidente da República não é um monarca. É evidente que no Brasil, durante muito tempo, não tivemos um verdadeiro presidencialismo, não porque o Executivo fosse forte, mas porque os outros poderes eram fracos, o Judiciário e o Legislativo. Mas, com a nova Constituição — e, a meu ver, os constituintes estavam inspirados nesse ponto, — o sistema de governo, para usar a expressão que a nova Constituição adotou, convém ao País. Tem-se um Presidente podendo governar o País, mas, ao mesmo tempo, temos o Legislativo e o Judiciário habilitados a bem cumprirem a sua função. Ou seja, um Judiciário investido de poderes políticos para agir inclusive independentemente da provocação das partes, e um Legislativo que não apenas legisla, mas também fiscaliza e controla a função executiva. Por isso que eu diria que esse modelo que foi concebido é um modelo adequado, é um modelo que eu chamaria de equipotente, posto que não há poderes fortes nem poderes fracos.

O SR. PEDRO SIMON — Nós podemos ficar aqui, e eu espero, Sr. Presidente, que estejamos iniciando um debate sobre parlamentarismo, sobre forma de governo, sobre regime de governo.

Eu creio que este Senado da República tem essa como uma das missões precípuas. Está lá o artigo da Constituição que fala em plebiscito, e nós temos a obrigação de debater aqui. Acho que devemos iniciar no Senado da República um debate em torno dessa matéria.

Iniciando-se hoje esse debate, que poderá se prolongar por um ou dois anos, tenho certeza de que o nobre Senador Marco Maciel poderia vir aqui falar sobre a Austrália, sobre a Inglaterra — e eu posso vir aqui falar sobre países desenvolvidos e não desenvolvidos —, contudo, o Senador Marco Maciel só vai falar num país que deu certo, que são os Estados Unidos.

Volto a repetir, mesmo dizendo que deu certo, e quando o nobre presidente americano fala no sistema de duzentos anos, que deu certo, tudo bem, podemos reconhecer. Lá não houve impeachments, nem quedas de governos, mas, se nomearmos os que foram assassinados e as tentativas de assassinatos de Presidentes americanos, constatamos que eles têm um estilo, quase sempre, mais radical do que o nosso. As vezes, é melhor derrubar do que matar. Ou matam, ou tentam matar, como aconteceu ao longo da história política americana.

O Sr. Marco Maciel — Exemplo de países como Argentina, Venezuela, México, França...

O SR. PEDRO SIMON — É que o nosso Presidente também é presidencialista.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência adverte ao nobre Senador

Pedro Simon que minutos antes o nobre Senador Espírito Santo Amin veio à Mesa pedir o cumprimento do Regimento, já que S. Ex^a, há três dias, tenta falar nesta Casa e não consegue. Daí por que a Mesa, que teve o privilégio de ouvir V. Ex^a durante 1 hora e 30 minutos, na última segunda-feira, e a Casa de deleitou em ouvi-lo num tema tão importante quanto o de hoje, está tentando ordenar os trabalhos, de modo a possibilitar aos cinco inscritos, na sessão de hoje, a oportunidade também, de ocupar a tribuna.

Daí por que devo dirigir essa explicação a mais ao Senador Marco Maciel, do que a V. Ex^a, já que o senador por Pernambuco é imediatamente inscrito após V. Ex^a

O SR. PEDRO SIMON — Encerrarei meu pronunciamento, Sr. Presidente. Voltarei, oportunamente, a esta tribuna. Acho que temos de dizer que defendemos, junto com o parlamentarismo, a adoção do voto distrital.

Acredito que falar em parlamentarismo sem ter o voto distrital, não é real.

Defendo o regime parlamentarista, não defendendo o regime de Assembléia. Creio que assim, como temos condições de derrubar o gabinete, o Presidente tem que ter condições de dissolver a Assembléia, porque, só assim, o regime flutua com os dois pratos da balança.

Não é a prepotência, não é a ditadura do regime de Assembléia, o parlamentarismo é o regime onde os vários sistemas funcionam em equilíbrio.

Creio, Sr. Presidente, que devemos iniciar aqui este debate. Creio também que temos a obrigação de dar continuidade à Assembléia Constituinte, que convocou um plebiscito sobre a matéria.

Sr. Presidente, temos que discutir, contudo, para quando queremos o parlamentarismo, pois há aqueles que o querem para o próximo Governo, ou outros que o querem, sabe-se lá, para quando. Porque, se o querem para o próximo Governo, ter-se-á que analisar as formas pelas quais ele possa ser então adotado. E, aí pergunta-se se a data de 7 de setembro de 1993 seria aprazível para o plebiscito, ou se deveria ser antecipado, para que possamos ter uma eleição real no próximo Governo para Presidente da República, no regime parlamentarista.

Encerro, Sr. Presidente, não deixando de chamar a atenção para outro detalhe, que considero tão importante quanto este, que é marcar a revisão da Constituição para 1993.

Tenho preocupações neste sentido, e que me perdoem os ilustres Congressistas Constituintes, é que, em 1993, praticamente, o Congresso estará em campanha. Alguns senadores serão candidatos a governadores, outros à Presidência da República, e a maioria dos deputados à reeleição, e não me parece, que depois dos equívocos que se possam ter cometido na elaboração do texto, com a sapiência de dizer que dentro de cinco anos ele vai ser revisto, que se faça uma revisão, tendo em vista o resultado das eleições. Incentivar uma campanha para reformar a Constituição, como preparativo de plataforma de campanha

nha eleitoral, não me parece que seja a melhor forma de revisar o texto da Constituição.

Diante disso, Sr. Presidente, eu me predisponho, com licença do amigo Senador Espírito Santo Amin, voltar na próxima oportunidade para continuar essa matéria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, transcorreu, no último dia 28 de abril o Dia da Educação. Aproveito a passagem da referida data para chamar, mais uma vez, a atenção do País para a importância da educação, quer para a política de consolidação democrática de nossa Pátria, quer para uma adequada e correta política de desenvolvimento econômico e social de nosso País. Sem educação não será possível nem consolidar a democracia nem tampouco promover um verdadeiro e justo projeto de desenvolvimento, que passa pela existência de profissionais adequada e convenientemente formados.

Aconselhando sua filha Isabel Cristina, no intuito de prepará-la para o exercício do trono, D. Pedro II disse, com propriedade: "Sem educação generalizada nunca haverá boas eleições. Portanto, é preciso atender, o mais breve possível a essa importantíssima consideração. Há medidas autorizadas pelos poderes competentes e outras que deles dependem. Cumpre ativar sua realização".

Sr. Presidente, de fato, isso me parece uma questão fundamental na problemática brasileira. Estaremos nadando contra a correnteza, enquanto não elegermos a educação como prioridade nacional. Por isso, desejo, neste instante, em que registro a passagem da data, mencionar dois eventos que me parecem devam ser devidamente consignados nos Anais desta Casa.

O primeiro, foi a realização da Primeira Conferência Brasileira de Alfabetização e Cidadania, promovida pelo Ministério da Educação e Cultura, hoje sob a chefia do nosso ex-colega e ilustre homem público, Senador Carlos Chiarelli. Durante três dias, aqui no Senado Federal, estiveram reunidos os expositores e debatedores dessa conferência. Após intensos debates que foram realizados em seis grupos, elaborou-se um documento que será objeto de ampla discussão por parte da sociedade brasileira.

Gostaria de destacar que, nessa conferência, três temas foram discutidos à saciedade: o primeiro, diz respeito ao financiamento da educação básica, porque temos consciência de que educação passa por alocação responsável de recursos públicos. Enquanto não investirmos maciçamente na educação, não teremos uma educação acessível a todos, e o que é mais importante, de boa qualidade.

Continuo a entender, Sr. Presidente, que o Brasil, em que pese ter vinculado porção da sua receita orçamentária à educação, ain-

da gasta pouco em educação. Pode ser que a União esteja gastando muito com os seus 18%, mas a sociedade ainda gasta pouco.

Se compararmos os despendos em educação, no Brasil, com outros países do mundo — inclusive países de menor número de desenvolvimento relativo —, vamos chegar, sem dificuldades, à conclusão de que, infelizmente, investimos pouco em educação e, sobretudo, na educação básica.

Por isso que se exige, cada vez mais, investimentos em educação. Aliás, o Ministro Carlos Chiarelli criou um slogan apropriado para os tempos que vivemos: "Investir mais. Aplicar adequadamente. Fiscalizar sempre!"

Ainda investimos pouco. Tenho dúvida com relação à aplicação, ainda muito sujeita a alterações e vicissitudes e nem sempre fiscalizamos a destinação final desses recursos.

Outro ponto objeto de conferência, que me reporto, Sr. Presidente, diz respeito ao problema da qualidade do ensino.

Isso, na minha opinião, significa dizer que temos que pensar na melhor formação do Magistério.

No Brasil se está investindo pouco na formação do Magistério e, em face de alguns equívocos que cometemos por ocasião da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei n.º 5.672, esses problemas se agravaram.

Hoje, praticamente, não há estímulos nem atrativos para o exercício do Magistério, função tão nobre em qualquer país do mundo e que no Brasil se encontra tão desvalorizada. Nós ainda vemos em muitas e muitas comunas do nosso País a inexistência de uma definição clara do papel do professor. Os estados avançaram nesse campo, já têm os seus Estatutos do Magistério, mas os municípios quase nada fizeram nessa direção. Quando Ministro da Educação, inclusive, tive a oportunidade de baixar a Portaria que subordinava a liberação de recursos à apresentação por parte dos prefeitos dos respectivos Estatutos do Magistério. Tenho consciência de que não basta colocar o aluno na sala de aula; é necessário dar-lhe, também, uma boa escola. E, sobretudo, uma escola que possa suprir suas eventuais deficiências, porque se a escola é igual, os lares nem sempre são iguais e os alunos nem sempre, consequentemente, chegam com o mesmo nível de assimilação intelectual. Por isso acho importante que, nesse momento, reflitamos, também, como assim o fez a Primeira Conferência de Alfabetização, realizada pelo MEC, sobre a importância de enfatizar-mos os problemas da qualidade do ensino.

O terceiro e último ponto referido na Conferência diz respeito, Sr. Presidente, à questão do currículum.

Sr. Presidente, continuo adepto de uma teoria que tem já bastante tempo, portanto, já consagrada pela tradição, de que devemos insistir nos conteúdos mínimos. Não podemos alargar excessivamente os currículos, sobretudo na chamada educação básica. Se ensinarmos bem a ler, escrever, contar e noções

básicas de História e Geografia, já teremos dado um grande passo.

Preocupo-me muito em ver hoje a tentativa de incluir no ensino básico matérias, que importantes sob algum aspecto, não são, todavia, indispensáveis. E termina o aluno sem, naturalmente, uma base sólida, sem consequentemente, um conhecimento mais profundo daquelas questões que são, a meu ver, essenciais para que ele possa, posteriormente, fazer um bom curso de 2º grau e ascender aos 3º e 4º níveis de ensino.

Por isso insisto, Sr. Presidente, num ponto que me parece fundamental que é uma boa e adequada conceituação dos currículos do ensino básico, e essa foi a questão que aflorou com bastante intensidade em nossa conferência.

O Sr. Coutinho Jorge — Senador Marco Maciel, V. Ex^a permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não, com prazer ouço V. Ex^a, Senador Coutinho Jorge.

O Sr. Coutinho Jorge — Ilustre Senador Marco Maciel, V. Ex^a aborda um tema importante e atual para o Brasil. Sinteticamente, dois são os problemas brasileiros graves, sérios que o Brasil passa. Um, evidentemente, é o problema da fome. Cada vez mais aumenta o número de esfomeados no Brasil.

O povo come cada vez menos. Esse é um problema sério, grave e fundamental. O outro problema que, também está por trás disso e que é fundamental é a educação brasileira. O Brasil, realmente, é um País cuja educação podemos dizer passa por uma crise seriíssima. V. Ex^a conhece o assunto muito bem porque foi Ministro da Educação e eu entendo alguma coisa porque tive o privilégio de ser Secretário da Educação no meu estado, quando V. Ex^a era ministro.

O SR. MARCO MACIEL — Recordo-me do trabalho que V. Ex^a fez...

O Sr. Coutinho Jorge — E digo mais, ilustre Senador: a minha experiência como Secretário do Planejamento e Educação indica uma coisa: que o setor educacional é um dos mais difíceis no Brasil em todos os campos. Até para se conseguir recurso nesse setor é difícil. Recentemente, fui prefeito de capital e posso afirmar a V. Ex^a que consegui recursos em várias áreas; consegui projetos importantes na área de saneamento para dar um exemplo numa cidade difícil como Belém, mas, lamentavelmente, não conseguiram absolutamente nada de significativo em relação à área educacional. Tudo é difícil, tudo é burocratizado e complicado. Realmente, a educação no Brasil é um grave problema. Os governadores dos estados enfrentam uma realidade: o déficit educacional do 1º e do 2º grau é um fato inquestionável!

Esse déficit aumenta progressivamente.

O Brasil deve refletir sobre isso, deve fortalecer o ensino fundamental e alocar recursos básicos, garantidos. Os recursos definidos pela Constituição são insuficientes, como V. Ex^a falou, na área Federal, na área Estadual e na área Municipal. Falta fiscalização, falta

maior seriedade. O nosso professor, por exemplo, quer do ensino fundamental, quer do ensino universitário vive numa situação marginalizada; o ensino superior brasileiro para uma grave crise. Hoje, o professor de nível universitário no Brasil faz do magistério um bico, porque o salário não compensa o esforço, ou seu empenho e o seu estudo. Diria que no Brasil temos várias crises, mas a crise da educação é grave e com sérias consequências para o futuro do País. Sabemos que, de qualquer maneira, todos os países do mundo que se desenvolveram tiveram a base na educação, sobretudo, a educação fundamental, a educação profissional como alicerces para o seu desenvolvimento. O Brasil, exatamente, está numa fase equivocada. O ensino brasileiro passa por uma das piores fases, ilustre Senador, da história. Quando leio e V. Ex^a como homem da educação, como homem que apoia o Governo, quando leio PRN Programa de Reconstrução Nacional, vejo sinceramente, que não há uma alternativa, não há um caminho não há uma estratégia renovadora para esse setor significativo que é a educação. Estou preocupado, porque não sinto no Governo atual uma grande preocupação nesse sentido. Vejo a preocupação de V. Ex^a como Senador que conhece o setor, mas não sinto essa atmosfera de preocupação grave no Governo brasileiro, porque não há uma proposta concreta, não há uma estratégia clara de renovação. Ou o Brasil pára e leva a sério a educação, ou o Brasil vai sofrer consequências irreparáveis, sobretudo se não priorizarmos o ensino fundamental, o ensino profissionalizante. Portanto, é oportuna a sua colocação. E, como Líder do Governo, V. Ex^a tem uma responsabilidade muito grande de estimular e propor ao Governo saídas, tentativas ou alternativas de saídas para que o Brasil reconheça uma nova etapa, dando prioridade a esse setor fundamental, que é a educação, que é o grande pique capaz de mudar a tendência equivocada do desenvolvimento brasileiro. V. Ex^a faz um pronunciamento importante a sua influência é muito grande no Governo Federal. Por certo, vai fazer com que o Presidente Fernando Collor e sua equipe de Governo passem a priorizar algo que se diz nos discursos mas que, na prática, lamentavelmente, não se materializa em ações concretas que mudem o estado negativo da educação brasileira.

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro Senador Coutinho Jorge, sei, há muito tempo, que V. Ex^a é um homem preocupado com a educação. Conheci-o, inclusive, como Secretário de Estado da Educação, V. Ex^a no seu aparte, faz algumas colocações sobre as quais gostaria, em rápidas palavras, de tecer um breve comentário.

Em primeiro lugar, concordo com V. Ex^a quando chama a atenção para a importância da educação para o nosso projeto democrático, e para o nosso projeto de desenvolvimento. Lembro-me de uma frase de H. G. Wells que diz que "a civilização é uma corrida entre a educação e a catástrofe: ou investimos

em educação, ou iremos para uma catástrofe". Essa frase de Wells, aparentemente simples — ele que marcou sua produção intelectual pela fina ironia — é extremamente atual na presente situação brasileira.

Agora, V. Ex^a há de convir que o que se está fazendo em educação neste País, por parte do Governo Federal, é um grande esforço. O Ministro Carlos Chiarelli vem de realizar essa conferência brasileira sobre alfabetização e cidadania — e já amanhã, outro simpósio — este internacional — se abre no Itamaraty, voltado para a mesma questão, ou seja, para a questão da educação e, de modo especial, para o ensino básico.

Tudo isso faz parte do esforço que o Governo está fazendo, no sentido de priorizar — perdoe-me essa expressão — a questão educacional, fazendo com que a educação venha a se transformar, efetivamente, em uma prioridade nacional. A educação tem sido, no máximo, uma prioridade verbal, retórica, mas nunca uma realidade fática, concreta, real. Por isso, consideramos que, dentro do Projeto de Reconstrução Nacional, a problemática educacional deve ser devidamente enfatizada.

Tenciono propor, nesse Fórum de Entendimento Nacional que será instalado na próxima semana — e creio que V. Ex^a me ajudará nesse sentido — que constituimos uma Comissão só para estudar a questão educacional, para que, no torvelinho das discussões das questões econômicas, que são importantes, das questões relativas à política de rendas, que também são importantes, sobretudo política salarial, não deixemos de lado a causa educacional.

Tenho consciência de que a educação é fundamental para o País. Como disse certa feita Benjamin Franklin, ex-presidente dos Estados Unidos, "investir em conhecimentos — leia-se educação — rende sempre os melhores juros", mais do que os juros que podemos auferir nas boas aplicações financeiras que a Nação possa vir a realizar.

Sr. Presidente, antes de concluir as minhas palavras, gostaria de dizer que, nessa primeira conferência sobre alfabetização e cidadania, se deu, como eu comentava antes da intervenção do Senador Coutinho Jorge, um debate sobre a questão curricular, que me parece importante, sobretudo no ensino básico. E uma das conclusões foi justamente no sentido de que, no rol das mudanças possíveis de empreender sem investimentos vultosos, há a necessidade de se evitar a pulverização e fragmentação dos conteúdos, mostrando-se que o regime de seriação deve ser revisto para garantir o fluxo natural de aprendizagem. De outra parte, a referida conferência também entendeu, a meu ver de forma acertada, que ainda devemos buscar respostas de como conciliar o usufruir pedagógico das tecnologias atuais em meio à incapacidade de resposta para o material básico de auxílio educacional.

Enfim, com isso queremos gizar a importância da questão curricular na boa formação

do educando e — vale assim dizer — na boa formação do cidadão.

São esses três pontos, Sr. Presidente, que gostaria de comentar.

Faço votos que essas idéias discutidas nessa conferência que o MEC em boa hora promoveu venham a frutificar. Que essas idéias passem da palavra à ação e que possamos iniciar em nosso País novos tempos para a educação brasileira.

Espero que amanhã, com a abertura desse encontro internacional, que será instalado sob a Presidência do Chefe do Poder Executivo da União, Fernando Collor de Mello, venha-se também a dar sequência a esses debates. Somente assim — físo — vamos dar passos adequados para vencer a crise que o País atravessa. Na minha opinião, a crise que tivemos começa na formação da nossa gente. Começa, portanto, na educação.

Sem querer me alongar, Sr. Presidente, gostaria, antes de encerrar, de citar um peródo de Galbraith, no seu livro "A Voz dos Pobres". Diz ele com propriedade:

"Não há país algum com uma população uniformemente alfabetizada que não goze de um padrão de vida relativamente elevado e progressivo. Não há nenhum país com uma população geralmente analfabeta em tal situação. A educação não é algo proporcionado pelo desenvolvimento econômico; a experiência dos países industriais mais antigos mostra que o desenvolvimento econômico se faz na medida em que a educação o permite." John K. Galbraith ("A Voz dos Pobres — Ensaios de Doutrina Económica e Política.")

Sr. Presidente, é fundamental que insistamos na causa educacional. Por isso, não gostaria que passasse sem registro a Data da Educação, e sem uma anotação nos Anais desta Casa as conferências que o MEC ora promove, quer a Conferência Nacional, encerrada sábado passado, quer a Conferência Internacional, que se instalará amanhã.

Gostaria, também, de aproveitar a ocasião para, mais uma vez, revelar o meu desejo — e para este fim espero contar com o apoio dos eminentes Líderes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, bem como o apoio do Presidente desta Casa — no sentido de que possamos, ao lado das comissões que serão criadas por ocasião do Fórum do Entendimento Nacional, instalar uma comissão que venha a cogitar direta e detalhadamente da causa educacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, e Srs. Senadores. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Aureo Mello — Carlos De'Carli — César Dias — Flaviano Melo — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum para a votação. Em consequência, os Itens nºs 1 a 4 da pauta ficam adiados para a próxima sessão ordinária.

São os seguintes os itens adiados:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1990

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 1990, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, tendo PARECERES, sob nºs 393, de 1990, e 40, de 1991, das Comissões:

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto com as Emendas de nºs 1 e 2, que apresenta;

— Diretora, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

REQUERIMENTO Nº 142, DE 1991

Votação, em turno único, do Requerimento nº 142, de 1991, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma comissão temporária interna, composta por onze membros para, no prazo de cento e oitenta dias, elaborar projeto de Código Civil.

REQUERIMENTO Nº 146, DE 1991

Votação, em turno único, do Requerimento nº 146, de 1991, de autoria dos Líderes Humberto Lucena (PMDB), Fernando Henrique Cardoso (PSDB), Marco Maciel (PFL), Maurício Corrêa (PDT), Ney Maranhão (PRN) e do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma comissão temporária composta por nove membros, com o objetivo de estudar e analisar, bem como acompanhar as atividades da Conferência da Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento — ECO-92 a se realizar na cidade do Rio de Janeiro, no ano de 1992.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1991

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 358 do Regimento Interno)

Estabelece a data de entrada em vigor de atos normativos, leis e medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Espírito Santo Amin.

O SR. ESPIRITO SANTO AMIN (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, pretendo usar da palavra na última terça-feira e, em virtude de dificuldades determinadas pela ocupação do tempo, deixei de fazê-lo. Em função disto, procurei saber, durante os minutos que antecediam o início desta sessão, se seria possível

conhecer da Mesa os critérios para que o tempo fosse distribuído, de sorte a que todos os inscritos, especialmente aqueles inscritos da planície, que não falam e nem pretendem falar como líderes de partido, possam externar os seus pensamentos, ainda que eles não sejam tão importantes a ponto de requererem um ponto excessivo.

Essa minha ponderação foi motivo de duas observações: uma feita pelo Sr. Presidente outra pelo meu nobre amigo Senador Pedro Simon, que recolho com muita humildade, posto que entendo que as normas, as leis e os regimentos devem ser ou cumpridos ou modificados, especialmente quando temos a responsabilidade via de regra, de elaborá-los e atualizá-los.

A intenção de usar da palavra brotou da necessidade de esclarecer a posição que eu coloquei na última segunda-feira, quando o ilustre Senador Pedro Simon, falando em nome da bancada do PMDB, externava desta tribuna a sua indignação decorrente do conhecimento de que estaria em curso uma interpelação judicial a um parlamentar seu coreligionário, no caso, o Deputado Luís Roberto Ponte.

Ofereci-lhe um aparte em que apresentei junto com as minhas respeitosas colocações ao seu pronunciamento aquilo que é a minha convicção, e esta convicção eu desejo neste momento colocar perante o Senado, perante os meus pares, como senador da República. Não falo pelo meu partido, falo como representante do meu estado, eleito como os que aqui estão.

A primeira colocação que desejo fazer é no sentido de separar as questões que foram abordadas pelo representante e líder da bancada do partido com à maior representação política nesta Casa e no Congresso Nacional.

Outras questões como a interpelação e o processo consequente, o litígio entre o Governo Federal e o jornal Folha de S. Paulo; as ações que vêm sendo noticiadas e que envolvem a figura do ex-Governador do Ceará Tasso Jereissati e a suposta expulsão do Deputado Luís Roberto Ponte do Ministério da Infra-Estrutura, gostaria de deixar tanto quanto possível à margem do cerne do que pretendo tratar, dentro do prazo que me é conferido, que é a questão da interpelação. Apenas para que não parem dúvidas, já que me manifestei, inclusive, em entrevista ao próprio jornal Folha de S. Paulo, sem pretender dar conselhos a ninguém, muito menos ao Senhor Presidente da República; reitero que considero um desgaste socialmente desnecessário, que deveria ser evitado ou superado este litígio que coloca como oponentes o principal mandatário da Nação, direta ou indiretamente, e um jornal com as responsabilidades e os serviços já prestados à democracia, como é a Folha de S. Paulo. Mas não me aventuro nem a julgar nem a antecipar decisões que não me competem.

O tópico que desejo tratar é a respeito da investigação referida pelo Senador Pedro Simon em relação à interpelação. Desejo repetir, mais uma vez, que mesmo não concor-

dando com os termos que aqui empregou o Senador Pedro Simon, não só respeito as suas idéias como defenderei sempre, ainda que modestamente, o seu direito de externar a sua posição, como representante legítimo do povo altaneiro do Rio Grande do Sul nesta Casa. Como cidadão e como político, S. Ex^a merece e requer esta atitude de quem pensa se esforçar, também, para ser democrata.

Quanto à interpelação, vou mais claramente, para demonstrar que a minha colocação nem é casuística nem está a serviço de alguma intenção do Governo, por isso falo como senador apenas. Quero reinteratar um pouco mais de esclarecimentos do que aqueles que pude fazer ao longo de um breve aparte, lamentando não poder contar aqui com o testemunho do próprio Senador Jutahy Magalhães, em quem fui solidário num pronunciamento feito por S. Ex^a no dia 22 de fevereiro. E creio que este pronunciamento é muito útil, muito oportuno, quando já começam a ser fartas as informações a respeito de disputas para participar, para integrar a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional.

O pronunciamento do Senador Jutahy Magalhães, então, tinha a ver exatamente com isto. E para não me socorrer da carta que o Senador Jutahy Magalhães endereçou à Comissão Diretora do Senado Federal, na sua ausência vou me valer da minha própria carta para não evocar aqui testemunho de alguém que por qualquer razão não está presente.

Os termos da carta que eu enderecei ao Sr. Presidente Mauro Benevides são os seguintes:

"Na última sexta-feira, dia 22 de fevereiro, solidarizei-me com um pronunciamento que fazia e fez o ilustre Senador Jutahy Magalhães, em que abordava a necessidade de serem apuradas acusações genéricas que vinham sendo veiculadas contra a honorabilidade de parlamentares conforme anexo."

Este anexo era um conjunto de notas publicadas em vários jornais do País aludindo a retribuições que empresários e empreiteiras faziam e anuciava a integração da Comissão Mista de Orçamento de 1990, para o Orçamento de 1991, que foram anexadas pelo ilustre Senador Jutahy Magalhães.

Prossigo o meu texto.

"Agora, tomo o conhecimento de que o Senador Jutahy endereçou correspondência a V. Ex^a enfatizando a necessidade de serem tomadas, pela Comissão Diretora do Senado Federal, providências no sentido de apurar as denúncias especificadas. Desejo expressar a minha integral concordância com os termos da carta que nosso colega lhe endereçou, formulando igual apelo, no sentido de, pelo esclarecimento e pela transparência dissuadiirmos a infâmia e, quando for o caso, apontarmos culpados."

Esta carta, que enderecei ao Sr. Presidente Mauro Benevides, data de 26 de fevereiro, e eu a utilizei aqui apenas para mostrar que tenho procurado guardar alguma coerência.

Quero ainda fazer um comentário de natureza estritamente pessoal, quase que como um desabafo. Entendo que a vida pública enseja a que muitas vezes sejamos tentados a guardar a nossa honra da maneira mais vidente, mas entendo que a forma para fazê-lo é a forma legal.

Tenho como meu patrimônio e digo isso com emoção uma vitória judicial que eu considero singular neste País. Como ex-Governador de Santa Catarina, assisti, em um domingo de manhã ao acordar, a um programa de televisão de 57 minutos de duração, cerca de cem dias depois de ter deixado o Governo. Um programa de televisão pago pelo povo de Santa Catarina, contratado pelo Governo que me sucedeu, do PMDB, que contou com recursos técnicos que podem ser resumidos no seguinte: o jornalista Rodolfo Gamberini, que presta serviços à Rede Globo, foi contratado e pago para promover, com o talento que Deus lhe deu, o conjunto de acusações, infâmias e calúnias que compunham aquele programa.

Recorri à Justiça, primeiro com uma interpelação, com uma notificação, depois consegui, acho que algo inédito, o direito de resposta contra um Governo fora do período eleitoral.

A Justiça de Santa Catarina me conferiu — num processo que ainda não está concluído, mas cujo direito já exerci — direito a 57 minutos de televisão, em função das 22 calúnias, infâmias e difamações que comprovei constarem daquele programa.

Por isto, não falo, nem faço à toa, nem a serviço de alguém as colocações que quero aqui deixar muito claras.

Não existe na política, Srs. Senadores, o direito de interpelar, existe o dever de interpelar. Quem sentiu a sua linha de comportamento, a sua conduta e os seus atos pessoais ou administrativos inquinados como desonestos, clara ou nevoentamente, deve procurar, pela via da interpelação, o esclarecimento primário e primeiro, que a honra, a ética, a vergonha determinam. Foi nesse sentido que ofereci o meu aparte ao Senador Pedro Simon. S. Ex^a falava como representante do maior partido com assento nesta Casa. E, quero aqui deixar muito claro, que sustento esta posição como indivíduo, como cidadão e como político, a ponto de dizer, sem querer com isto julgar a Câmara Brasileira de Construção, muito menos o Deputado Luís Roberto Ponte, pois não sou seu juiz. Ambos devem responder à interpelação. Porque ambos, tanto a entidade quanto o Deputado devem ter informações que não podem negar à sociedade brasileira, principalmente à Câmara da Construção Civil, que assumiu como entidade as afirmações constantes — e fez suas, portanto — da carta. Srs. Senadores, quando uma sociedade, convivendo com os problemas com os quais a nossa sociedade convive, percebe que se atiram como se fossem farpas, e não são farpas, são acusações deste porte, e deste naipes, e as vê trafegarem como se fossem, apenas formas um pouco,

mais contundente de chamar a atenção, ai sim, vai se cristalizando a descrença nos valores que devem confortar principalmente as sociedades que padecem os graves problemas como estes que a nossa gente humilde está a enfrentar, e o dia 1º de maio foi apenas um breve momento disto.

Por esta razão, repito, interpelar não é um direito, é um dever que deve ser exercitado para que não transmitam as afirmações como aquelas constantes de entrevista que o próprio Deputado Luís Roberto Ponte concedeu ao jornal Folha de S. Paulo, no dia 28 de abril, em que as observações chegaram a dizer o seguinte:

"O Deputado Humberto Souto, Líder do Governo, procurou esclarecer que o Governo não tem nada com isso. Diz que sempre houve corrupção."

Ele e o Líder do Governo confessam que há corrupção.

E há outra, constante da própria carta, assinada pela Câmara de Construção Civil, a partir da carta do Deputado Luís Roberto Ponte, em que cito:

"Contrariamente, porém, alastram-se no País, informações oriundas de uma pluralidade de pessoas responsáveis, de que se busca institucionalizar em vários organismos governamentais práticas inaceitáveis para destinação de recursos públicos."

Chamo a atenção para a expressão: "pessoas responsáveis". Responsável quer dizer, stricto sensu, quem responde pelo que diz, quem responde pelo que faz.

Finalmente, ao deixar muito clara a minha posição acerca do que entendo por interpelação e que entendo que deva ser atitude de homem público e de governo, de cidadão, a respeito dessa faculdade jurídica, quero dizer que coloquei e coloco muito separados desse episódio aqueles outros referidos pelo nobre Senador Pedro Simon na sua alocução, tais como o fato da suposta expulsão do Deputado Luís Roberto Ponte, cujos detalhes não conheço, até porque o próprio deputado declara nessa entrevista que não foi expulso. Também coloco como assunto fora do meu conhecimento e da razão, quer do meu aparte, quer deste pronunciamento, tais como aqueles que envolvem o ex-Governador Tasso Jereissati e outras questões do gênero de litígios esclarecidos ou não a envolver figuras públicas com ações de governo ou entidades governamentais.

Quero, ao encerrar as minhas observações, deixar muito claro que tenho como的习惯 defender, até com paixão, as posições que acredito que são legítimas. Não tenho pejo, nenhum constrangimento, para reconhecer algum equívoco que tenha cometido, algum excesso que tenha praticado.

Quero reiterar a minha disposição, como parlamentar nesta Casa, companheiro leal de todos — se Deus permitir — que ao exteriorizar a minha posição, estou dando vazão ao que

determina, ao que diz, ao que impõe a minha consciência.

E neste caso concreto, quando já, em fevereiro, enunciei por escrito, solidário a um senador com muito mais tempo e muito mais experiência do que eu nesta Casa, a minha solidariedade, eu já estava quase que preventivamente aqueles sintomas que já se percebem no horizonte em várias matérias que têm saído na imprensa nacional, acerca de disputas que se travam para integrar a Comissão Mista do Orçamento, um órgão do Congresso Nacional previsto pela Constituição, que tem responsabilidades, que nós queremos crescentes, em relação à vida pública nacional, para que as ações desta comissão e do Congresso como um todo, que terá que aprovar o Orçamento, não fiquem à mercê das denúncias genéricas que, por razões políticas, tivemos que considerar como plausíveis, como aquelas a que me referi no início destas palavras.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Ouço o nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Senador Esperidião Amin, V. Ex^a ao longo do seu discurso — eu diria, até, nos prolegómenos — mencionou o fato do discurso pronunciado pelo Senador Jutahy Magalhães e, inclusive, da carta que foi remetida ao Presidente Mauro Benevides. Apenas, à guisa de informação, para que os fatos fiquem devidamente esclarecidos, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já recebeu tanto o expediente de V. Ex^a como o expediente do Senador Jutahy Magalhães. Antecente o Senador Nelson Carneiro distribuiu esse expediente para eu relatar. De sorte que eu gostaria de explicitar que o expediente já se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Acho que V. Ex^a e o Senador Jutahy Magalhães têm toda a razão. Volta e meia os jornais procuram denegrir genericamente a nossa imagem. Acredito que possa ter um ou outro que não cumpra com a sua obrigação, até praticar irregularidades. Mas essa não pode ser uma forma generalizada. Essa providência, portanto, de se recomendar um expediente para que as coisas sejam definidas, entendo extremamente oportuno, porque, na verdade, a instituição precisa se acatuar com relação a esses exageros que são cometidos. Especificamente quanto à parte nuclear de seu pronunciamento, devo dizer que também não entendo como uma agressão o gesto interpelativo. Pelo contrário, acho que todos nós, quando somos atingidos na nossa dignidade, devemos procurar esclarecimentos a respeito da acusação, da imprecação que se faz contra a gente. No caso específico, a acreditar no noticiário que todos nós conhecemos, não foi possível, preliminarmente, que o Deputado Luís Roberto Ponte levasse ao Presidente da República o teor da sua denúncia, entretanto, chegou a esse extremo de o Presidente ter que interpelar. Eu tam-

bém já utilizei o instituto da interpelação, embora não tenha sido como V. Ex^a bem-sucedido, porque no meu caso se referia à Comissão Parlamentar de Inquérito contra a Corrupção. Estava no Governo o Sr. Antônio Carlos Magalhães, e eu, como o Senador Jutahy Magalhães e tantos outros não conseguimos o êxito que V. Ex^a conseguiu. Embora depois, já quando o fato estava nos seus extermínios, nós conseguimos clarear aquela situação. Mas quero dizer a V. Ex^a que também entendo que o Presidente da República tem o direito de interpelar. E a interpelação aí não configura uma violação, inclusive às nossas prerrogativas parlamentares, porque não é um processo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Perfeitamente.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Trata-se de uma providência acautelatória que a lei assegura, mais precisamente a Lei nº 5.250, que é a Lei de Imprensa. Caracterizada a resposta, afim, é que pelo teor dela vai se saber se caberá ou não o processo principal. Eu entendo que o uso da interpelação é, inclusive, terapêutico, porque visa a esclarecer a opinião pública e, com isto, eu não quero dizer que o Deputado Luís Roberto Ponte não tenha razão. Eu admito, eu penso, eu chego a intuir que, realmente, há irregularidades. Nós conhecemos, por informações feitas com uma certa rapозia, que empresários usam desse expediente. Mas entre essa afirmação, que não tem um conteúdo da verdade da prova, e a prova que é necessária ser provada vai uma distância muito grande. Portanto, a interpelação é um recurso adequado, é um recurso próprio. Quanto ao fato da expulsão — se é que houve, e os jornais noticiaram que sim, embora V. Ex^a tenha mencionado que a entrevista do Deputado Luís Roberto Ponte não noticia isto — a verdade é que mepareceu um gesto totalmente indelicado com um parlamentar de extrema competência no Congresso Nacional, um parlamentar de quem conhecemos a sua atuação ao longo dos trabalhos não só daquela Legislatura que passou por época da Constituinte, mas como violação ao exercício parlamentar eu não posso concordar. Mas no resto, nobre Senador Esperidião Amin, no concernente à interpelação, eu quero dizer que tanto o Presidente da República quanto o próprio Deputado Luís Roberto Ponte têm o direito de saber a verdade dos fatos, e a interpelação é o recurso adequado. Agradeço a V. Ex^a, e o cumprimento com sinceridade, apesar de discordar de algumas facetas do seu pronunciamento, com o núcleo da preocupação de V. Ex^a, na tarde de hoje.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Gostaria de, homenageando o seu aparte, nobre Senador Maurício Corrêa, reiterar que em ambas as matérias o nobre Deputado Luís Roberto Ponte afirma que não foi expulso. Ele é que afirma.

Mas, como acho que isso é um assunto — e desconheço se há testemunhas que pos-

sam informar ou assegurar ter havido ou não a expulsão — que caberia ser analisado e, se configurada a expulsão, já antecipei, eu seria solidário com o deputado e com o parlamentar, como fui solidário e como foi o meu partido solidário com a expulsão, esta sim, havida publicamente, do nobre Deputado Adylson Motta. Foi pública porque diante de um grande número de parlamentares, no início desta Legislatura e desta Sessão Legislativa. Essa foi pública. Por isso o meu partido, na primeira reunião que teve, produziu um modesto momento de solidariedade ao nobre Deputado Adylson Motta, que estava no Banco do Brasil reivindicando uma revisão no fechamento de agências do Banco do Brasil, no caso do Rio Grande do Sul, mas também presentes deputados de outros pontos do Brasil.

Ali foi, realmente, uma expulsão a um parlamentar, presentes outros parlamentares, com assunto conhecido, de interesse público. Não estava fazendo lobby, não estava defendendo interesses isolados de uma empresa, de um grupo ou de uma corporação, ainda que legítimo, não. Era de interesse genérico.

Quem de nós não foi instado por pessoas, por agricultores, por vários segmentos da sociedade que representa para impedir o fechamento de uma agência do Banco do Brasil? Duvido que alguém não tenha recebido nos seus ouvidos, ou por correspondência, através dos seus olhos, portanto, esse apelo.

Era isso que o deputado estava fazendo. Mas repito: em relação a esse assunto, não o considero nem o núcleo do meu pronunciamento, até para respeitar o tempo. E acho que agirei assim sempre. Sempre que um parlamentar, não importa de que partido, for mandado para fora de uma repartição pública, no mínimo o que cabe é saber o que ele fez; se fez algo que queria isso, como cidadão, ou se foi apenas por uma divergência com autoridade. Eu ficarei sempre ao lado do parlamentar que está representando o povo, que está, portanto, reivindicando uma causa pública. Não é cabível a uma autoridade o direito de pretender-se adonar do reinto onde presta serviços ao público.

Mas, repito, senador, esse assunto é colateral; pode ser tratado especificamente sob pena de tecermos comentários sobre vários assuntos e assim não ferirmos nenhum.

Eu gostaria de dizer que a minha observação tem uma finalidade, sim. A finalidade não é dizer se sou contra o Deputado Luís Roberto Ponte e a favor do Governo. Não! Acho que temos que ter a preocupação de respondermos pelas afirmações, respondermos por aquilo que tornamos público, para que possamos exigir, como pessoas e como instituição, o mesmo tratamento que estamos requerendo, que a Mesa diligencia em obter, através da carta do Senador Jutahy Magalhães, que eu complementei. Não é apenas para hostilizar o pensamento do Senador Pedro Simon. Não, absolutamente! É para dizer que a guarda da coerência deve ser cobrada por nós, porque com o mesmo metro que

medirmos, poderemos ou deveremos ser medidos.

O Sr. Almir Gabriel — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^e

O Sr. Almir Gabriel — Senador Esperidião Amin, creio que o tema abordado por V. Ex^e comporta vários tipos de chegada. O primeiro depoimento que gostaria de fazer é que o Deputado Luís Roberto Ponte fez parte da Comissão de Assuntos Sociais, que tive a honra de relatar durante a Assembléia Nacional Constituinte. Posso dizer a V. Ex^e que, em cada dez proposições que cada um de nós defendia, em nove eu discordava do Deputado Luís Roberto Ponte. Mas pude constatar, ao longo do tempo de convivência, que, apesar da extraordinária discordância de pontos de vista políticos, S. Ex^e se manteve com absoluta seriedade, absoluta correção na defesa dos seus pontos de vista, inclusive muitas vezes se desgastando profundamente com associações de classes e outras, mas, de qualquer maneira, sustentando sua própria posição. Posteriormente, S. Ex^e foi um interlocutor que, segundo o entendimento dele, funcionou de maneira adequada entre o Executivo — do qual discordei na época do atual Senador José Sarney — e o Congresso Nacional, que antes haviam vivido uma fase de arrestamentos contínuos, sobretudo em relação à questão de orçamento. Posso dizer, então, que, apesar de não ser do estudo do Deputado Luís Roberto Ponte, a nossa convivência aqui, no Congresso Nacional, nos fez ter respeito pela posição de S. Ex^e, pela cautela com que S. Ex^e sempre de envolve suas falas. Disso resulta alguma possibilidade de deduzir coisas. Uma primeira é que é praticamente certo que S. Ex^e tenha tido dificuldade de chegar aos estamentos superiores do Executivo nacional para transmitir isso, que ele acabou explodindo em uma reunião em Belo Horizonte, da forma como o fez. A resposta que, pessoalmente, acho que seria razoável se ter por parte do Poder Executivo era a de que, tomando-se em conta toda a história de vida do Deputado Luís Roberto Ponte, que qualquer autoridade, também de nível, dentro do Poder Executivo, pudesse mandar chamá-lo, conversar com S. Ex^e para saber que outras informações, teria para que, através dessas informações o Governo pudesse chegar a sanear aqueles possíveis elementos que estivessem discrepando das atitudes do Governo. No momento em que o Governo passa a assumir uma atitude em que ele se considera intocável, em que ele se considera acima de todos os males e que todos os seus auxiliares também estão acima de todos os males, ele coloca em dúvida a seriedade do propósito que ele tinha, que era o de governar livre de corrupção. Ele coloca em completa dúvida, porque acho que todos nós, que já administraramos, que tivemos experiência de Poder Executivo, sabemos que, em determinados momentos, é extremamente difícil po-

der comprovar determinadas coisas que se tem por trás dos biombos de um Poder Executivo, de um Poder Legislativo. Mas a atitude madura, a atitude séria, a atitude que não se compromete de maneira nenhuma com a corrupção é exatamente mandar chamar uma pessoa que tenha porte e que faça esse tipo de acusação para pedir que ela ajude, que ela colabore, que ela informe, que ela diga onde é que está, e que ela se mantenha atenta e que seja também vigilante, a fim de impedir que tal aconteça. A resposta que vimos do Poder Executivo, através do Sr. Cláudio Humberto, foi mais uma vez uma resposta terrível, que não tem nada a ver com o interesse de conciliação nacional, nem de busca de um projeto nacional de reconstrução com a participação de toda a sociedade. O que vimos foi, mais uma vez, o Sr. Cláudio Humberto, dizendo-se Porta-voz da Presidência da República, mandando o deputado ler a Constituição, dizendo que isso, que aquilo, que aquilo outro. Quer dizer, foi uma resposta inteiramente descabida para quem realmente se propõe a fazer alguma coisa séria nessa área. No que respeita ao Congresso Nacional, acho que o que foi levantado pelo Senador Jutahy Magalhães, por V. Ex^e, e agora novamente pelo Senador Maurício Corrêa, impõe à Mesa Diretora, impõe à Presidência do Congresso Nacional, impõe à Presidência da Câmara, impõe à Presidência da Comissão de Orçamento, impõe, sim, uma postura vigilante de buscar saber se está ou não está acontecendo alguma coisa. Porque hoje, mantida toda essa fumaça a respeito da Comissão de Orçamento, é melhor não se pertencer a ela, quando, na verdade, ela é da maior importância para os destinos deste País. Estou elaborando um trabalho para ser colocado aqui dentro deste Plenário, exatamente para verificar o acompanhamento das verbas alocadas nos diversos ministérios, para verificar até que ponto o Poder Executivo acaba desviando a vontade do Congresso Nacional, na medida em que o Congresso aprova um orçamento e a execução orçamentária é inteiramente diferente daquilo que está proposto e aceito pelo Congresso Nacional. Entendo que lá, como cá, cabem atitudes que não sejam de rompantes, nem de agressão, mas sim de busca daquilo que é o mais adequado para o interesse da moralidade nacional e não da moralidade do seu José, do seu Antônio ou do seu Francisco. Acho que essa é a posição de quem já tem experiência e pondera quando chega a nível de Presidência da República ou a nível de ministérios.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Eu gostaria de, agradecendo o aparte de V. Ex^e, fazer dois comentários rápidos. Primeiro, a respeito do segundo ponto, dessa questão da Comissão Mista de Orçamento. A providência que o Presidente tomou, e que já anunciou aqui na segunda-feira, e o Senador Maurício Corrêa atualizou, entendendo que será da maior importância para o trabalho que a Constituição impõe ao Congresso Nacional, porque a Comissão Mista de Orçamento não é uma

invenção, é uma determinação da Constituição.

Para que o trabalho desta comissão seja útil, respeitável, no mérito e na forma, é necessário que cautelas suficientes e discutidas por nós — não sei quais são todas elas — sejam tomadas, porque concordo com V. Ex^e: na atual temperatura e com o atual ar de envolvimento, prefiro dela não participar, o que é um desejo de omissão, mantida, repito, a atmosfera de envolvimento que a ela se atribui pelo noticiário mais recente, nem estou falando do noticiário a que se referiu o Senador Jutahy Magalhães.

Quanto à questão do núcleo do meu pronunciamento, respeito o seu ponto de vista e respeito a atitude de quem queira procurar, através do colóquio, que era, em síntese, o que o Senador Pedro Simon recomendava ao final das suas recomendações, esclarecer, fazer a preliminar, o despacho saneador. Só que eu entendo que, depois de colocada pública a acusação, o colóquio é demonstração de fraqueza.

Eu entendo assim e é assim que a lei diz. Não se pode interpelar algo que não seja uma acusação genérica, que não seja pública. A interpelação só é cabível, pelo próprio conteúdo e sentido da lei, quando ela se refere, quando ela busca arguir uma acusação feita publicamente. Se se procurar controlar através da observação particular, coloquial ou informal, considero um risco. Não considero um pecado mortal, mas considero um risco.

O Sr. Almir Gabriel — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Ouço V. Ex^e mais uma vez.

O Sr. Almir Gabriel — Senador, acho que fortes são os firmes. Os firmes são fortes. Eles podem ter a humildade de mandar chamar uma pessoa que tenha credibilidade para conversar com ela, a partir de um pressuposto que a nossa vida já demonstrou. Temos experiência bastante de vida, temos experiência bastante de Poder Executivo, inclusive, para saber que determinadas coisas são extremamente difíceis de serem provadas. Numa República como a nossa que aprendeu que corrupção é uma coisa muito boa para fazer progredir pessoas, sobretudo determinados lobbies e determinados tipos de atividade, é ingênuo admitir que fosse possível trazer para a prova que tal fulano recebeu cheque tal, que deixou de receber tal cheque, ou que beltrano recebeu uma maleta cheia de dólares. Se o interesse maior não é a defesa da assim chamada honra do Governo mas, sim, da busca de uma execução honesta de todas as ações governamentais, é claro que se busca a pessoa no sentido de perquirir os caminhos. Como? Qual foi a resposta dentro do Congresso Nacional para as dúvidas levantadas pelo Senador Jutahy Magalhães? Foi dizer que ele era obrigado a comprovar tudo o que tinha sido colocado? Não. Foi a humilde e correta posição de tratar, de prevenir todos os eventuais erros que ocorram e buscar formas de punir, caso haja erro comprovável

ou comprovado. De maneira que não discordo da posição de V. Ex^a. Todavia, dou-me o direito de, por experiência, considerar que tenho muita dúvida, muita dúvida, todas as vezes que se faz qualquer denúncia com relação a este Governo, ao revés de ele mandar apurar, ele faça, como resposta, agressões violentas como o Sr. Cláudio Humberto tem repetidas vezes feito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Gostaria de deixar muito claro, Sr. Senador, que considero que o seu aparte, o arrazoado que V. Ex^a expõe tem fundamentos mas, permita-me dizer, com o maior respeito, que poderia redarguir a sua colocação de que os fortes são os que são firmes, dizendo que, no Evangelho, existe uma expressão muito dura também, dita por Cristo: "Não se atiram pérolas a porcos". Não se procura para afagar quem fala mal, quem ataca, quem acusa genericamente. Não se trata com mansidão, com que se recebe um colaborador, a quem assaca de público, sem que se conheçam os tais estamentos que tenham sido procurados, que tenham sido insensíveis às observações que, preliminarmente, quisesse o deputado conhecer. Eu não concordo. O que conheço, publicamente, é que a Câmara de Construção Civil assumiu como suas as acusações contidas numa carta, essa sim de autoria do deputado. A partir daí, tornada pública por uma entidade, publicada nos jornais do País, procurar para conversar — eu, aqui, estou já incorrendo num caminho do qual não precisaria para expender o meu raciocínio, que é um fato concreto, cujas particularidades não conheço — mas quero dizer que isso está longe de ser o comportamento que creio ser o mais adequado.

Respeito o seu pensamento, acho que pode, aqui, externar o meu, pelo que agradeço, inclusive pela atenção dos que me ouviram, concordando com ele ou não. Quero reiterar que, objetivamente, a subcomissão, cuja criação foi determinada pelo Presidente, à qual se referiu, hoje, o Senador Maurício Corrêa, espero, em torno dela, então, até construtivamente, possamos tecer algumas considerações adicionais para que o trabalho dessa subcomissão seja útil à salvaguarda da missão do Congresso.

Agradeço a todos. (Muito bem!)

O Sr. Pedro Simon — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, a Mesa sente-se no dever, trazida que foi à colação pelo oportuno pronunciamento do Senador Esperidião Amin, de oferecer alguns esclarecimentos à Casa.

Na sessão da última segunda-feira, a Mesa transmitiu ao Plenário amplos esclarecimentos, posteriormente corroborados pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Nelson Carneiro, de que a correspondência agora referenciada pelo Senador por Santa Catarina, e de igual forma por expediente similar do nobre Sena-

dor Jutahy Magalhães, as duas matérias constituiriam um processo especial, apreciado pela Comissão Diretora na sua sessão de 6 de abril, ensejando-a que se decidisse com base no parecer emitido pelo 4º Secretário, Senador Iram Saraiva, por uma consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de que aquele órgão se pronunciasse sobre o melhor caminho a ser adotado pelo Senado Federal, na configuração daquilo que poderia ser entendido como uma acusação destinada de fundamento a membros do Congresso Nacional ou, até, à própria instituição como um todo.

O Senador Nelson Carneiro, diante da manifestação da Presidência, prestou amplos esclarecimentos à Casa, informando-nos de que receberia de fato o expediente da Mesa Diretora e que já processaria a sua distribuição, o que, na sessão de hoje, se confirma pela intervenção do nobre Senador Maurício Corrêa, escolhido para relatar a proposição no âmbito daquela comissão permanente.

Não há dúvida de que a Mesa estará sempre atenta à defesa da imagem do próprio Senado e do Congresso, da mesma forma como o fará em relação aos seus integrantes, quer sejam eles senadores ou deputados.

Naquilo que se relaciona com a Comissão Mista de Orçamento, o Presidente sente-se no dever de comunicar à Casa que em razão de articulações procedidas junto ao Presidente da Câmara dos Deputados e lideranças partidárias, já ficou definitivamente assentado que aquela tradicional rotatividade, no comando da Comissão Mista de Orçamento, operacionalizar-se-á a partir deste ano com a ascensão de um senador, já virtualmente definida essa cláusula à Presidência da Comissão Mista de Orçamento.

Naturalmente que a comissão ainda não foi estruturada, porque o texto original, ainda da lavra da Mesa passada, consubstanciando um projeto de resolução, passou a ser emendado e recebe, salvo engano, quarenta emendas, o que significa ter havido realmente grande interesse, no sentido de se aprimorar a própria estrutura da comissão e fazê-la funcionar, de forma exemplar, na elaboração da Lei de Meios da União e daquelas outras tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivo constitucional e regimental.

Permitir-me-ia destacar também que, na próxima terça-feira, deveremos nos reunir conjuntamente, a Mesa do Senado Federal e a Mesa da Câmara dos Deputados, para apreciação do parecer do relator dessa matéria, que será, necessariamente, um membro da Mesa. E, sendo da Câmara dos Deputados, a escolha recairá sobre o Deputado Génésio Bernardino, que terá, portanto, a incumbência de examinar não apenas o texto original das Mesas anteriores a esta, mas, igualmente, as emendas que foram apresentadas, em tempo hábil, por vários Srs. Senadores e Deputados.

Constituída a Comissão Mista de Orçamento, nós nos empenharemos para fazê-la atuar dentro daqueles padrões de absoluta seriedade e eficiência, para que, através do

funcionamento desse importante órgão, consigamos projetar, favoravelmente, a imagem do Congresso e das suas duas Casas, no caso, o Senado e a Câmara dos Deputados.

Eram os esclarecimentos que me sentia no dever de prestar à Casa, da mesma forma como o fiz ao final do discurso do Senador Pedro Simon, reportando-me, já af, de forma mais específica, à solidariedade que emprestara ao Deputado Luis Roberto Ponte, levando em conta a sua conduta exemplar na vida pública, quer como parlamentar, quer como Ministro de Estado, e, sobretudo, como grande articulador político que, na busca de soluções consensuais, tentou oferecer contribuição inestimável ao funcionamento do Congresso brasileiro.

Eram essas as informações que a Presidência sentia-se no dever de prestar à Casa e à opinião pública em razão do oportuno pronunciamento do Senador por Santa Catarina, Esperidião Amin.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pele ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pergunto a V. Ex^a qual a oportunidade que terei para falar, já que o pronunciamento do senador veio em resposta ao que havia feito anteriormente da tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Ainda se encontram inscritos para falar os eminentes Parlamentares: Senador Ney Maranhão, que deseja fazer uma breve comunicação à Casa; Senador Almir Gabriel; Senador Nelson Carneiro; o Líder do PDT, Senador Maurício Corrêa, que desejo também, ser ouvido na tarde de hoje, por matéria que S. Ex^a reputa relevante.

Em obediência à lista de inscrição, a palavra é franqueada, agora, ao nobre Senador Ney Maranhão, para a comunicação que deseja fazer ao Plenário da Casa.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou apresentando o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 1991

Dispõe sobre a venda de terras das pessoas físicas e jurídicas em débitos com a União, dando-lhes destinação social e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas físicas ou jurídicas em débitos com a União, impossibilitadas de fazer o pagamento de seu débito em espécie e que, no entanto, possuem glebas de terras, podem fazê-lo em glebas de terras.

Art. 2º As terras adquiridas pelo resarcimento das mencionadas dívidas obrigatoriamente serão usadas em programa de cunho social e de desenvolvimento urbano.

Art. 3º As que forem dirigidas para o programa de cunho social serão vendidas ou alugadas para:

a) criação de agrovilas;

b) loteamento para a produção de hortifrutigranjeiros nas áreas de periferias dos grandes centros, barateando, assim, tais produtos ao consumidor.

Art. 4º As que forem usadas para desenvolvimento urbano serão vendidas ou alugadas para:

a) divisão em lotes de 10x20m para a construção de casas populares;

b) implantação de distritos industriais.

Parágrafo único. Os preços das terras serão os de mercado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação.

Há pessoas físicas e jurídicas em débito com a União e que estão em dificuldades de saldar seus compromissos para com ela. Tais devedores, às vezes, são donos de grandes glebas de terra. Muitas delas se acham nas periferias dos grandes centros urbanos, sem nenhuma utilidade social. Muitas existem para a especulação.

Nada mais natural que tais devedores paguem com terra as dívidas que têm para com a União. Tal acontecendo, aceleraríamos uma certa reforma agrária, promovendo a justiça, e de grande utilidade social.

Essas terras serão usadas pelo Governo em programas de desenvolvimento social e urbano. O Governo vendê-las-á ou alugá-las-á para a criação de agrovilas, fixando o agricultor no campo, evitando a inchação das cidades. Nas periferias dos grandes centros, seriam vendidas ou alugadas em lotes para o cultivo de hortas, barateando, assim, os produtos ao consumidor.

Para os programas de desenvolvimento urbano, seriam divididas em lotes de 10x20m para vender ou alugar para a construção de casas populares. Nas plantas, seriam fixados um jardim e uma horta, criando-se, assim, uma área verde, e evitando a hediondez dos conjuntos populares a que estamos acostumados.

Para melhor compreender o espírito deste projeto, é de se salientar que a área de terras agricultáveis, segundo dados do Incra, pertencente à União, e que ainda não foram exploradas, chega ao montante de 144.000.000 de hectares.

Na vigência da "Nova República", foram expedidos decretos considerando sujeitos à desapropriação cerca de 5.000.000 de hectares. Desses foram assentados colonos de 1.000.000 de hectares. Já em terras públicas ou desapropriadas foram assentados colonos em mais de 1.000.000 de hectares.

Assim, vejo como exercício de profunda justiça social a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, de maio de 1991. — Senador Ney Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Gabriel. (Pausa.)

Neste exato momento, S. Exª não se encontra em plenário.

Concede a palavra ao Líder do PDT, eminente Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha intervenção será breve: nós, quando votamos a Constituição Federal, colocamos, no art. 5º, que ninguém poderá ser preso, salvo em flagrante delito ou mediante autorização do juiz competente; salvo nos casos de transgressões disciplinares, vale dizer, de transgressões praticadas em decorrência de algo que possa não estar de acordo com o regulamento, por exemplo, do Exército brasileiro. Até mesmo as prisões administrativas não existem mais. Quem pratica um delito na administração pública, a autoridade superior não poderá mais pedir a sua prisão, tem que requerer-la à autoridade judiciária competente.

Não pretendo discordar do Regulamento Disciplinar do Exército, mas em outras oportunidades, eu havia afiançado que se trata de um instrumento obsoleto, ultrapassado. Quero fazer essa referência para dizer que, outro dia, foi preso, no Rio Grande do Sul, o Coronel Péricles Augusto Arocha da Cunha, Oficial da Reserva do Exército brasileiro, por ter dito que o Exército deveria ter redefinidas suas atribuições, para que as Forças Armadas fossem em auxílio de determinados setores sociais brasileiros. Em vista disso, o Jornal do Brasil veiculou a matéria e o coronel teve a sua prisão determinada por 10 dias. Posteriormente, sua mulher compareceu aos jornais e, nas entrevistas, salientou o tratamento que não seria digno à patente de um oficial do Exército brasileiro.

Como sei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que tramita na Câmara dos Deputados um projeto de lei complementar que visa estabelecer as normas gerais a serem adotadas — Da Organização, Preparo, Empregos das Forças Armadas brasileiras — espero que possamos discutir fartamente essa questão, da mais alta importância. Tanto é que a própria mensagem já chegou, o que prova que há necessidade de uma redefinição do papel das Forças Armadas no Brasil.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, como vinha dizendo, ganha crescente repercussão junto à opinião pública nacional a entrevista concedida ao Jornal do Brasil pelo Cel. Péricles Augusto Arocha da Cunha, digno Oficial da Reserva no nosso Exército.

Na entrevista em questão, aquele oficial expôs de forma elevada e respeitosa o seu pensamento sobre a vida militar, as preocupações e anseios da tropa, os problemas materiais e estruturais das instituições armadas, oferecendo, por outro lado, à reflexão dos seus companheiros e da opinião pública, algumas idéias e sugestões sobre o papel que deveria ser atribuído aquelas mesmas instituições, no atual quadro da realidade brasileira.

As reações da opinião geral — ao que me é dado perceber, têm sido amplamente favoráveis ao Cel. Péricles, seja pelo fato de o seu pronunciamento voltar-se para as justas

preocupações salariais da corporação a que pertence, idênticas ou similares às da classe trabalhadora e dos assalariados de modo geral, seja porque teve o mérito adicional de apontar a necessidade da participação das Forças Armadas, de forma ativa e eficaz, não apenas como inteligência, mas também como força de trabalho, na grandiosa tarefa de construir o nosso País e promover o seu desenvolvimento.

Com inegável lucidez e senso de equidade, o Cel. Péricles visualiza nesta participação uma espécie de generosa, mas necessária, contrapartida a ser oferecida pelo estamento militar ao conjunto da sociedade, pelos múltiplos benefícios que dela recebe como instituição e coletivo de cidadãos.

É de causar espécie, contudo, Sr. Presidente, que, após haver externado opiniões e conceitos assim tão límpidos e judiciosos, despidos de qualquer propósito político subalterno, ou do intuito menor de ferir os brios de seus irmãos da caserna, esse valoroso oficial, havendo confirmado a entrevista concedida, tenha sido preso, em seguida, sob a alegação de motivo disciplinar, e recolhido ao BCE de Porto Alegre, onde se encontra e deverá permanecer por dez dias.

O pretexto para a prisão imposta àquele digno oficial, segundo se pode concluir de informações prestadas à imprensa por escalações superiores da hierarquia militar, prende-se ao fato de que os militares brasileiros — tanto os da ativa como os da reserva — estão proibidos de se manifestarem publicamente sobre assuntos de natureza política ou de caráter interno da corporação, e o Cel. Péricles, ao conceder e depois confirmar a entrevista publicada, teria infringido essa vedação, claramente inscrita no Regulamento Disciplinar do Exército.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, peço vênia para manifestar publicamente, em face de todo o ocorrido, a minha mais profunda e sincera preocupação, pois não posso me conformar — em sã consciência — com o que estamos assistindo: a prisão injusta de um cidadão brasileiro — não importa se civil ou militar — pelo simples fato de haver externado conceitos e opiniões, de forma assumida e responável, sobre assuntos que em nenhum regime realmente democrático são considerados intocáveis. Cabe ressaltar que, ao assim proceder, aquele cidadão o fez ao inteiro abrigo de norma constitucional incontornável.

A meu ver — e, acredito, de toda a consciência jurídica desta Nação —, o Regulamento Disciplinar do Exército, ademais de não ter sido absolutamente ferido no caso em tela, não poderia sobrepor-se ao texto de nossa Lei Maior, que estabelece de forma expressiva, no inciso IV do art. 5º, que em nosso país "é livre a manifestação do pensamento", sendo vedado somente o anonimato. Nada mais claro e inofensível.

Aqui fica, pois, Sr. Presidente, a expressão da minha mais formal discordância e inconformidade em relação ao episódio, juntamente com a esperança que ainda abriga, de que

o Judiciário brasileiro, com o seu proverbial espírito de justiça e isenção, possa vir a reparar, a tempo e hora, a injustiça que se vem de praticar.

Concluindo este pronunciamento, Sr. Presidente, caberia lembrar que as idéias externadas pelo Cel. Péricles em sua entrevista, sobre a necessidade de redimensionar o papel das nossas Forças Armadas, à luz da realidade brasileira, de modo a melhor integrá-las no conjunto plural da nossa sociedade, e assim melhor assegurar a própria estabilidade das instituições democráticas, representam uma importante contribuição ao debate que se travará nesta Casa, dentro em breve, a propósito da discussão e votação do projeto de lei complementar oriundo da Câmara dos Deputados, que visa estabelecer as normas gerais a serem adotadas na organização, preparo e emprego das Forças Armadas brasileiras, dado cumprimento, assim, ao § 1º do art. 142 da Constituição Federal.

Trata-se, sem dúvida, de um valioso subsídio, Srs. Senadores, que embora possa conter aspectos suscetíveis de controvérsia, é colocado providencialmente à nossa reflexão isenta, madura, não preconceituosa, de homens investidos nas superiores responsabilidades de legislar, e efetivamente legislando, com vistas tão-somente ao bem-estar, à paz e à tranquilidade do povo brasileiro. Vamos refletir — é o nosso dever.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

A outra abordagem que faço neste instante, rapidamente, Sr. Presidente, é com relação ao que a Folha de S. Paulo, hoje, novamente, traz a respeito de financiamentos que estão sendo determinados por parte do Governo Federal, a usineiros, sobretudo do Estado de Alagoas. Segundo o jornal, os empréstimos em vias de obtenção ultrapassarão a casa dos três bilhões de dólares, o que significa mais do que os dois bilhões de dólares que o Brasil está negociando para o pagamento dos juros aos banqueiros internacionais.

Como é um assunto de extrema gravidade, que a Folha de S. Paulo reiteradamente tem tocado, eu vou apresentar na segunda-feira, ou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ou à Comissão de Assuntos Econômicos, um requerimento para que o presidente do Banco do Brasil compareça àquela comissão, para dizer se é verdade que o Governo brasileiro vai financiar mais uma vez os usineiros do Nordeste. O dinheiro que tem sido repassado é do contribuinte brasileiro, portanto, o povo precisa de uma explicação a respeito dessas verbas que têm sido repassadas.

O próprio Banco de Alagoas esteve fechado, sob liquidação do Banco Central. Mediante entendimentos foi reaberto, e agora o banco atravessa uma fase crítica em decorrência dos avais, enfim, das dívidas dos usineiros para com aquele banco oficial do Estado de Alagoas.

O assunto é de extrema delicadeza. Vou abordá-lo mais densamente a qualquer ins-

tante. Limite-me apenas a registrar esse fato, diria a minha estupefação diante de mais essa notícia alarmante que é colocada hoje para a opinião pública brasileira, da entrega desse dinheiro aos usineiros do Nordeste, sobretudo aos de Alagoas; dinheiro de sacrifício do povo brasileiro. Vamos esclarecer profundamente essa questão e examinar, inclusive, se seria o caso até de uma comissão parlamentar de inquérito.

É este o registro, Sr. Presidente, que faço neste instante, como líder do partido. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o ilustre Senador Esperidião Amin teve a gentileza, num importante e firme pronunciamento, de analisar as posições que apresentei a este Senado, segunda-feira passada. Naquela oportunidade, usando a inscrição particular, pessoal, abordei a questão referente ao, hoje, tão conhecido incidente com o Deputado Luís Roberto Ponte.

O ilustre Senador Esperidião Amin coloca a questão, hoje, sob quatro ângulos, a partir do que analisei segunda-feira: a questão da Folha de S. Paulo, a questão do seu afastamento radical, expulsão — dê-se o nome que quiser — do ministério, dos incidentes que teriam ocorrido com o ex-governador do Ceará, e a questão referente à interpelação do Deputado Luís Roberto Ponte.

Diz o ilustre senador, e o diz bem, é correta a sua posição, que dos quatro itens S. Ex^e analisa a afirmativa feita na Carta de Belo Horizonte e a decisão do Presidente da República, expressa pelo seu porta-voz, de interpelar o deputado.

Sobre esse estreito ângulo pessoal do Senador Esperidião Amin, que é a questão referente à interpelação do Presidente, S. Ex^e diz que, na sua opinião, a interpelação é o caminho correto.

Respeito à posição do Senador Esperidião Amin. Achei correta toda a análise que S. Ex^e fez da tribuna, e dessa análise é importante salientar a questão da comissão de Orçamento, quando diz S. Ex^e que comentários com relação a essa Comissão levantaram dúvidas genéricas sobre todos os congressistas, e que, secundando a solicitação do Senador Jutahy Magalhães, fez um requerimento para que se processsem as averiguações necessárias com relação ao comportamento daquela Comissão. Também acho correto.

Dolorosamente, o Congresso Nacional tem pago um preço muito alto pela análise, pela interpretação que se lhe faz no seu todo, e muitas e muitas vezes nós, parlamentares, somos nivelados por baixo. Basta que se levante uma dúvida com relação a um cidadão que passou pelo Congresso Nacional, tenha sido congressista, para que se faça a identificação de todo o Congresso Nacional por aquela pessoa. Jamais vi identificar-se um

médico por outro que tenha se equivocado; jamais vi ser analisado um advogado por outro que tenha errado; jamais vi analisar-se empresários pelo comportamento equívoco de outro empresário. No entanto, a sociedade, de modo especial a imprensa, gosta de generalizar e fazer julgamento do Congresso Nacional baseado naqueles que tenham cometido todo e qualquer tipo de equívoco.

Acho correto o posicionamento de S. Ex^e

Agora, reparem, o Senador Esperidião Amin e o Senador Jutahy Magalhães chegaram a esta Casa em fevereiro, quando nós aqui estávamos chegando, e fizeram uma solicitação: que se averigüe aquilo que se diz com relação a este Congresso, para que se tenha atenta a responsabilidade e o conhecimento de qualquer cidadão.

Correta, absolutamente correta a posição do Senador Esperidião Amin. Não creio que seja o mesmo que nós estamos fazendo aqui.

A análise do Senador Esperidião Amin, ao dizer que quer interpretar a interpelação do Presidente, merece todo o meu respeito.

Mas o meu pronunciamento foi conjunto, fiz questão de dizer. Tanto que depois de analisar o conjunto do que está acontecendo, eu dizia a V. Ex^e: "Eu respeito o que o Presidente quer fazer é isto, quer interpelar para mostrar que não tem medo, quer averiguar. Mas o que se está lendo no conjunto da sociedade é que o Governo não admite qualquer dúvida nem qualquer cobrança em relação ao seu comportamento. A Folha criticou a concorrência; processou-se a Folha. O ex-governador do Ceará criticou, disse que seu partido não podia apoiar esse Governo, abriu-se uma devassa nos seus bens. O deputado faz uma afirmação pesada, afirmando que fatos graves poderiam estar ocorrendo, interpele-se o deputado.

E eu fui lá. Se se interpela um ex-governador, considerado um dos melhores quando deixou o Governo, se se interpela um jornal, um dos melhores deste País; se se interpela o deputado, um dos mais conceituados; a rigor, o que poderá ocorrer a um jornal do interior que possa ter a coragem de afirmar A ou B contra o Governo Federal? Esta era a leitura que se estava fazendo.

Com todo o respeito, daqui a pouco poderá parecer até que o Senador Esperidião Amin está defendendo uma posição realmente corajosa, de quem não tem medo, de quem não teme, de quem está aberto a todo debate. Que se levante! Não tenho nada a esconder! E parece que o Senador Pedro Simon está aqui numa posição temerosa, precavida, assustada, a indicar que o deputado teria medo de ser processado. Não é por aí que estou analisando. Quer processar, processe; quer interpelar, interpele; quer usar o método que usa, use o método que quer usar.

O que não aceito e para o que estou chamando a atenção é o estilo de ação do Governo. O Governo tem que ter momentos de mostrar coragem, sim! O Governo tem que ter momentos de mostrar que não tem medo, sim! O Governo tem que ter momentos de

mostrar que é aberto a qualquer interpelação, sim! Mas isso não significa que pisar, agir, ser prepotente, assustar é honestidade, seriedade ou algo realmente que mostre ser incorruptível. Assustar é uma forma de se pre-caver.

Começou nesse início de Governo. Estavam querendo fazer crítica aqui; lá, estão querendo agir com mais radicalização; estão querendo abrir — Petrobrás, Vasp; estão querendo vir com muitos fatos com relação ao Governo. Vamos usar a política do porta-voz, então. Quem não levou, no sentido de baixar a bola? E vamos ser violentos e duros com aqueles que parecem ser os mais fortes, para impedir que os menos precavidos, como aqueles que não têm tanta força, nem tanto poder, nem tanto resguardo, não tenham coragem de vir para cima do Governo. Não!

Com todo o respeito, volto a identificar a minha posição. Que o Governo, muitas e muitas vezes, tem que agir, tem! Tem que ser duro? Tem! Que mostrar coragem? Tem! Tem que mostrar que não tem nada a esconder? Também tem! Mas, mais do que mostrar coragem, o Governo tem que mostrar que está interessado na austeridade e abrir as portas para que se fiscalize tudo que possa ocorrer.

Não queremos chamar aqui à responsabilidade o Presidente Fernando Collor pelos equívocos que possam ter acontecido e estão acontecendo no seu Governo. Essa é uma tese usada no passado, quando, inclusive, se derrubou, se levou ao suicídio o Presidente Getúlio Vargas, responsabilizando-o, porque alguém da sua guarda pessoal teria cometido a violência da Toneleiros. Nós, não. Um governador, um presidente da República tem um milhão de responsabilidades a sua frente, e por mais que queira, por mais que lute, muitos delitos, muitos equívocos e até irregularidades graves podem ser cometidas à sua revelia, contra ele, e ele não ficar sabendo.

Dizer que o Presidente é responsável por tudo o que ocorre é uma injustiça grande demais. Por isso mesmo, porque o Presidente não pode, não tem condições de saber tudo o que ocorre no seu Governo é que ele tem que estar aberto ao entendimento; tem que considerar aliados seus, estejam onde estiverem, aqueles que, desde que não seja para denegrir, para tumultuar, para criar fatos para desmoralizar o Governo, queiram colaborar para que ele possa agir no sentido de buscar os responsáveis, ocorram onde ocorrem. Por isso, a pessoa que fala é tão importante quanto aquilo que ela diz.

O Deputado Luís Roberto Ponte, pelo seu estilo, pelo seu passado, pelo seu método, pela sua maneira de ser, é daquelas pessoas que querem ajudar e não destruir. S. Ex^a quer somar.

Reparem V. Ex^a que é a primeira vez que o Deputado Luís Roberto Ponte aparece nas manchetes para denunciar, acusar, fazer uma crítica ao Governo, quando até aqui, tanto no Governo Sarney quanto no Governo Collor, sempre aparece à primeira hora para

colaborar, somar, ajudar, interpretar os atos do Governo.

Portanto, pela maneira como S. Ex^a se apresentou, acredipto e repito que, se o Governo desejassem — creio que — deseja somar, verificar o que está ocorrendo, teria alcançado melhor o seu desiderado se, ao invés de partir para essa atitude — nessa altura, também, reparem V. Ex^a — o governo pode até se situar bem, porque as manchetes de jornais, há cerca de oito dias, são essas: o porta-voz diz que o Deputado Luís Roberto Ponte é aquilo; o deputado diz que o porta-voz é não sei o quê. Realmente, o núcleo do debate é o deputado. Não de discute, não se ouve uma linha com relação ao conteúdo da Carta de Belo Horizonte. Não se ouve nada. Também o Governo poderia, à margem de interpelar o Deputado Luís Roberto Ponte, mandar averiguar o que há em torno daquele fato. Houve essa providência? Houve isso? Houve interesse de, à margem de interpelar S. Ex^a, ver o que houve nessa Carta de Belo Horizonte? O que há de verdade ou de mentira naquilo? Não.

As manchetes noticiam o porta-voz criticando o deputado. Fala para lá, responde para cá. Agora, quanto ao conteúdo da Carta de Belo Horizonte, nada mais se fala.

Volto a repetir: interpelar é importante; não o é na minha opinião, a rotina com relação às acusações feitas ao Governo.

Falei aqui o líder do PDT. Diz S. Ex^a que a Folha de S. Paulo, hoje, argumenta que os usineiros da cana-de-açúcar estariam levando mais três bilhões do Governo Federal, diz que está perplexo. Pede S. Ex^a que se convoque o presidente do Banco do Brasil. Confesso que, também, me preocupo com o fato, principalmente devido à importância que está em jogo. Penso que essa é uma matéria sobre a qual o Governo — principalmente o Presidente da República, que é tão ligado a esse setor das usinas de açúcar, na sua região, no seu Estado de Alagoas — tem que falar em definitivo, tem que dizer claro o que há, desde o primeiro possível empréstimo a esse que está se verificando agora. Na verdade, o que está havendo? Os pequenos produtores do Rio Grande do Sul, quando ouvem falar, ou quando leem a importância de três bilhões de dólares de empréstimo aos usineiros de cana-de-açúcar do Nordeste, não entendem o que está ocorrendo! Estamos tendo uma quebra de 50% na produção dos produtos básicos do Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e, também, no Paraná, e, no entanto, o Banco do Brasil não consegue abrir as portas para auxiliar esses pequenos produtores.

Daf, a uma notícia como essa! Ao invés de virem os esclarecimentos, de haver uma afirmação no jornal no sentido de que a notícia é caluniosa, que não é verdadeira, há uma diferença muito grande.

Em primeiro lugar, não estamos falando em projeções aritméticas: dois mais dois são quatro. Nesse comportamento entre-se com o processo; naquele comportamento, aja-se de maneira diferente.

Não, o Governo tem que ter a elasticidade necessária no sentido de agir de uma forma ou de outra. Quando digo que o Governo adotou o método acusou, levou, — estou falando em conjunto. Falou a Folha de S. Paulo, processou a Folha; falou o ex-Governador do Ceará, devassa nos bens de S. Ex^a; falou o secretário do Ceará, devassa nos bens do Secretário; falou o deputado, inquiriu o Deputado.

É esse o conjunto, é esse o sentido do meu pronunciamento, ilustre Senador Esperidião Amin. Respeito a posição de V. Ex^a em pincar apenas o deputado e dizer que nesse caso acho que possa ser feita a inquirição.

Mas, fiz análise do conjunto. E, na análise do conjunto, o que está ali, o que a sociedade está lendo, a interpretação que se está tendo é que o Governo não quer que se diga nada; se dissesse, leva. E que esteja provado, bem provado muito provado, se não, quem denuncia passa a ser denunciado.

O sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com o maior prazer, nobre senador.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Pedro Simon, estou ouvindo com muita atenção e repito o pronunciamento que V. Ex^a está fazendo neste momento. Tenho grande admiração por V. Ex^a, que é senador e já foi governador de um grande Estado, o Rio Grande do Sul. V. Ex^a é um referencial do político sério, competente, merecedor de respeito e a Nação se sente honrada em ter V. Ex^a como representante do Rio Grande do Sul no Senado. Concordo com V. Ex^a numa parte, quando fala que o Presidente da República não pode saber de tudo. Concordo com V. Ex^a quando diz que o Presidente da República tem que fazer um governo transparente. E o Presidente Fernando Collor o está fazendo! Apenas quero ponderar, Senador Pedro Simon, no que diz respeito ao Deputado Luís Roberto Ponte, meu amigo, a quem admiro, homem equilibrado, foi Líder do Governo, Ministro de Estado — chefe da Casa Civil na época do Presidente José Sarney, — no meu entender, o deputado dispõe de determinadas informações que, como sabemos, são difíceis de provar. E falo, senador, de coração aberto, como homem que acredita no Presidente. Fui o primeiro senador que o apoiou. O Deputado Luís Roberto Ponte deveria em primeiro lugar — com o trânsito que S. Ex^a tinha e tem na área do Governo, como homem apaziguador, como homem que teve condições preponderantes em matérias de interesse do Congresso, e foi S. Ex^a um dos homens que coordenou esse entendimento — S. Ex^a, deveria ter uma conversa direta com o Presidente da República, principalmente numa matéria de importância e gravidade como essa que V. Ex^a está citando neste momento e que a imprensa nacional noticiou. Uma conversa aberta e, se necessário, me procurasse, ou a qualquer um dos líderes. O Presidente o receberia e, então, o deputado contaria o bê-a-bá, colocaria os pontos nos “is.” “Presidente, está acontecendo isso

assim, assado e gostaria que Vossa Exceléncia tomasse conhecimento e providências e, ao mesmo tempo, me deixasse informado sobre as medidas adotadas". Af, então, Senador se o Presidente não tomasse essas medidas, o Deputado Luís Roberto Ponte teria o direito de ir à tribuna fazer as denúncias que realmente fez. Quero dizer a V. Ex^a, para completar, que houve um exemplo, Senador Pedro Simon, de um companheiro senador, cujo nome não posso revelar, que teve um problema relativo à matéria de um determinado ministério, onde S. Ex^a achava que havia erros graves. S. Ex^a me procurou e eu procurei o ministro. Não sei sobre o que foi, não procurei saber. Mas esse senador de oposição esteve com o ministro do Estado, assuntos. Mais tarde procurei saber como S. Ex^a fora tratado, ao que me respondeu que ficou satisfeito e que o ministro estava tomando as devidas providências a respeito das graves informações que S. Ex^a havia denunciado. No meu entender, Senador Pedro Simon, V. Ex^a, que foi Governador do Rio Grande do Sul, que é um homem que conhece bem o Executivo, tem razão quando faz determinadas afirmações, mas não posso concordar com posição adotada pelo Deputado Luís Roberto Ponte antes de falar com sua Exceléncia o Presidente da República. Era o aparte que queria dar a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON — Prezado Senador Ney Maranhão, agradeço a gentileza e as referências de V. Ex^a. Tenho V. Ex^a com muito carinho e com muito respeito pela sua capacidade, pela sua sinceridade e pela maneira com que expõe o seu pensamento.

Vou ser muito sincero com V. Ex^a. Também entendo que o Deputado Luís Roberto Ponte, não que S. Ex^a não tivesse o direito de fazer o que fez, qualquer um de nós tem o direito, mas por ser justamente o Deputado Luís Roberto Ponte, um parlamentar de Oposição, do PMDB, um dos poucos que têm trânsito aberto, como diz V. Ex^a, não deveria ter agido como agiu. Deveria ter tido, primeiro, uma conversa com o Presidente. Nesse ponto, concordo com V. Ex^a. Mas, repare, vamos analisar o Deputado Luís Roberto Ponte: é esse o seu estilo, não é este o seu estilo? V. Ex^a diz que estranhou muito, por ser o Deputado Ponte! Tudo muito bem, pelo seu passado, pelo seu estilo, poderia ter conduzido a questão de forma diferente. Pelo seu habitual estilo, poderia ter levado o problema ao Presidente, e não levou. O Presidente poderia fazer o contrário. Mandar chamar o Deputado Luís Roberto Ponte, e perguntar-lhe o que estava havendo. Indagar-lhe o que realmente havia com relação a essa matéria. Poderia tê-lo feito, o que não impede, conforme o caso, de também haver interpelação. O que não aceito, Senador Ney Maranhão — embora quem seja eu para não aceitar...

O Sr. Ney Maranhão — V. Ex^a é um dos mais respeitados senadores desta Casa!

O SR. PEDRO SIMON —... o que me causa uma interrogação é que o Presidente pode-

ria ter agido dessa forma, ao invés de vir o porta-voz e já sair com as quatro pedras na mão, no seu estilo "bateu, levou". Sua Exceléncia poderia antes chamar o deputado e dizer: "Ponte, o que é isso? Por que você não trouxe essa denúncia antes aqui? Por que você não veio conversar comigo antes? Por que você não falou com a minha gente sobre isso?"

E se fosse o caso: "Ponte, não me leve a mal, mas vou ter que interpelar".

De qualquer maneira, o Presidente, na sua competência, na sua capacidade, ouviria e saberia do Deputado Luís Roberto Ponte aquilo que ele disse que queria dar pessoalmente para o Presidente e poderia ter dado. É aquela célebre história: quando um não quer, dois não brigam.

V. Ex^a disse que eu fui governador, é verdade! Como Governador, a regra do meu governo era só brigar quando era, absolutamente, necessário. Primeiro, as brigas, as dúvidas, as divergências, não eram mágoas para o Rio Grande do Sul, adversários por mais duros que fossem, por maiores que fossem as críticas a meu governo, quando eu tinha que responder, respondia; mas a regra não era "bateu, levou", a regra era: vamos dialogar para ver o que é possível. Primeiro vamos buscar o entendimento para depois brigar. Evitando brigar, nobre Senador, divergir, tutar, bater e levar. Para dar resposta, sempre há tempo, sempre vai haver tempo, para não buscar a radicalização, para não romper.

Na minha opinião, nobre Senador, tem muito mais mérito o que levou a batida e deu a grandeza do chamamento, do que o que levou um tapa e deu uma bofetada.

Isso é a regra da natureza. Os animais, os insensíveis, seja quem for, sabem reagir, e não pense, Senador, que o fato de levar um tapa e não responder na hora significa que esteja humilhado e desmoralizado. Tem muito mais competência o que sabe responder. O Presidente da República tem que responder na hora: "bateu, levou". Isso na hora que Sua Exceléncia acha que é importante. Não é nenhum deputado, nenhum senador, nem nenhum cidadão que vai saber a hora de receber a resposta do Presidente. O Presidente é quem deve saber a hora de responder, a hora que interessa responder, mas a hora que interessa ao País. O deputado pode se dar ao luxo de pensar nele, na sua vaidade, na sua pretensão; o Presidente tem que pensar na Nação, na sociedade, no conjunto. Um deputado representa aqueles que o elegeram; o Presidente representa todo o povo brasileiro, os que o elegeram e os que não o elegeram. Por isso, creio que o exemplo valeu.

Concordo com V. Ex^a Senador Ney Maranhão, V. Ex^a tem razão. O Deputado Luís Roberto Ponte, ao invés de vir como veio, poderia ter ido, como diz V. Ex^a, ao Presidente. Não fez isso. Tudo bem! Equívoco do Deputado, mas a resposta poderia ter sido diferente: "Deputado venha cá, o que é isso aqui? Em primeiro lugar, nobre Deputado, quero dizer que estou magoado. Estou magoado, porque achava pela nossa amizade,

pelo seu estilo, que V. Ex^a deveria ter mostrado antes isso para mim. Tomei conhecimento pelo jornal. Eu gostaria de ouvi-lo antes. Mas, mesmo assim, o que está havendo? Não, Deputado. V. Ex^a está inventando! Isso não é verdade, isso é grave. Isso tem o objetivo de denegrir o meu Governo, e eu tenho que garantir a seriedade do meu Governo". Ou então: "Não, foi um mal entendido. Os assuntos que V. Ex^a tem são sérios. V. Ex^a tem prova, não tem prova? Pode não ter prova, mas é sério".

A pergunta que eu faço é esta: Vamos dizer que o Deputado apresenta uma denúncia e não tem a prova no bolso. Portanto, ele diz: "Olha, Ministro, prova eu não tenho, mas garanto que é verdade". O que é que o Ministro responde: "Vá embora e traga a prova". Ou, se o Ministro acha que é verdade: "Espera aí, vamos ver como conseguiremos a prova".

Qual deve ser o comportamento de um governo diante de uma denúncia séria na apuração da responsabilidade? O deputado denunciou, prove! Foi o que disse o Senador Esperidião Amin da tribuna: "Denunciou, prove o que disse". Não sei se o Governo quer, realmente, que prove, porque no meu governo agi diferente. Muitas vezes, levantada a dúvida, na dúvida, demiti gente. Não tinha como provar, mas fiquei com uma interrogação na cabeça. Na dúvida, pedi, por gentileza que se afastasse. Não afastei na humilhação, mas com grandeza. Encontrei uma forma. Na dúvida, o povo do estado é que não podia pagar a conta.

O Sr. Ney Maranhão — Concede-me um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON — Ouço o aparte do nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — V. Ex^a é um dos parlamentares de peso dentro do grande partido, o PMDB, o maior partido nesta Casa e na Câmara dos Deputados. O Governo vai apurar esse episódio. O PMDB, que é um partido que, pela lógica, pelo equilíbrio, dará sempre apoio ao Governo, no que for necessário, nos projetos de importância para o País. Faço um apelo no sentido de que V. Ex^a, com a posição que tem dentro desse grande partido, comece a apagar esse incêndio. Isso interessa a todos nós, interessa ao Governo, ao PMDB, à governabilidade e que, no fim do mandato do Presidente Fernando Collor, a situação esteja melhor do que está. Com isso, quem ganha é a Nação e o partido de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON — Senador Ney Maranhão, recebo com muito respeito a afirmativa de V. Ex^a

Creio que, quando V. Ex^a chegou, o Senador Esperidião Amin já tinha se pronunciado. Só estou falando, porque o Senador Esperidião Amin falou, falou e tinha que ter falado, porque S. Ex^a tinha dito, na segunda-feira, que iria justificar o seu pronunciamento. Pronunciamento que acho absolutamente correto. A posição do Senador Esperidião Amin é absolutamente correta e respeito-a.

S. Ex^r invocou uma forma, que é essa da interpelação que entende ser correta. Também acho que S. Ex^r está correto. Apenas quis mostrar, aqui, que um texto conjunto do meu pronunciamento não foi um fato isolado, foi um conjunto de fatos. Tanto que dizia que a semana passada tinha sido a mais dolorosa, a nível de interpretação do Governo Federal. Foi o Tasso Jereissati, o Luís Roberto Ponte, a Folha de S. Paulo e, inclusive, o pronunciamento do Presidente do grupo Votorantim. Foram quatro pronunciamentos pesados e que, na minha opinião, eram prejudiciais ao Governo Federal.

Concordo com V. Ex^r

Não pense que estou aqui — e nem é esse o sentido do meu pronunciamento — para rebuscar aquilo que aconteceu. Creio que esse fato está encerrado. No que tange ao meu lado, ao lado do meu partido, naquilo em que eu puder influenciar, vou fazê-lo nesse sentido. Esse fato está esquecido, vamos caminhar em frente.

V. Ex^r, como Líder do Governo, pode fazer o mesmo, com referência ao setor do Governo. Vamos esquecer o que houve e vamos versá o que importa ao Governo. Resta saber o que importa. Mostrar autoridade, ele já mostrou; mostrar força, ele já mostrou. Creio, com todo o respeito, que importa ao Governo, agora, mostrar que também quer averiguar, averiguar através de interpelação, sim, mas à margem da interpelação pode ser até que eu não saiba, mas pela imprensa, pela opinião pública, não se sabe o que o Governo tenha dito à margem da interpelação: "Vem cá, veja com o ministro tal e com o secretário tal o que está sendo feito e o que há de verdade ou mentira em torno dessa carta".

Concordo plenamente com V. Ex^r. Não devemos olhar para trás, querer rebuscar em torno dos equívocos praticados. Temos que olhar para o futuro, é esse o meu pensamento.

Sr. Presidente, volto a dizer, com toda sinceridade, o que disse na segunda-feira: creio que é muito importante que esses fatos pertençam ao passado mas que o Governo, de alguma forma, o Porta-Voz, o Presidente ou alguém do Governo, até o nosso querido e extraordinário Senador Jarbas Passarinho, pelo qual tenho o maior respeito e a maior admiração, diga à opinião pública que, à margem da Folha de S. Paulo, à margem de Luís Roberto Ponte, à margem de Tasso Jereissati, na verdade, o Governo vê com respeito os equívocos que possa ter praticado; à revelia do Governo, à revelia do Presidente, os equívocos, os erros, as irregularidades que possam ter sido cometidas, por quem quer que seja, desde os setores mais importantes aos mais humildes do Governo, e que quem souber de outro fato tem a obrigação de vir e dizer que esses fatos estão acontecendo para que o Governo possa averiguar e melhorar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, registro, desta tribuna, para que conste dos Anais da Casa, o discurso do eminente Juiz Jorge Alberto Romeiro Júnior, ao tomar posse na Presidência do Tribunal de Alçada do Estado do Rio de Janeiro, dia 1º de fevereiro passado.

Por sua cultura jurídica e humanista, que o fizeram respeitado na comunidade jurídica carioca, estou certo de que o discurso do Dr. Romeiro Júnior — que discorre sobre o papel do Judiciário nesta etapa histórica complexa do Brasil — é de grande interesse para todos nós, empenhados na superação das dificuldades do País.

É a seguinte a íntegra do discurso:

**TRIBUNAL DE ALÇADA
CRIMINAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

Gabinete do Presidente

Discurso proferido pelo Juiz Jorge Alberto Júnior ao tomar posse na Presidência, em 1º de fevereiro de 1991:

Um dos direitos fundamentais conquistados pelos povos cultos é o de ter a denominada paz social garantida por forças estatais de perfis bem distintos.

Como é sabido, para a execução desse mister, algumas dessas forças podem usar da violência, com suas corporações legitimadas para devastar seus opositores até por meios eletrônicos, como, infelizmente, vem demonstrando esta guerra do Golfo Pérsico, enquanto aos membros das outras incumbe, internamente, através de rígida liturgia, conciliar os homens, punindo, inclusive, seus atos violentos, numa missão paradoxalmente considerada maldita pela Bíblia, ao incentivar o "Não Julgueis".

É o curioso e milenar convívio institucional das Forças Armadas militares com as forças desarmadas da Justiça.

Desarmé físico — convém sublinhar — porque, se lhe faltasse a força moral, o Judiciário já teria sucumbido, desfechado, no correr desses séculos, sem a energia vital necessária para a apreciação imparcial dos dramas humanos que dele exigem o pronunciamento compulsório.

Apesar de marcar o seu elevado desenvolvimento com técnicas que conduzem a performances surpreendentes no campo das outras ciências, ress umbra não ter o homo sapiens, nestas vésperas do terceiro milênio, encontrado melhor fórmula para a solução democrática de seus litígios, do que a provinda do velho e tradicional processo judiciário.

Ocasionalmente, determinadas facções da comunidade costumam se voltar contra a Justiça Penal, para lhe imputar a responsabilidade (quase) exclusiva pe-

la impunidade dos acusados, ligando a este fator, necessariamente, os aumentos da carga de criminalidade.

Pretende-se, assim, a contrario sensu, jogar nos ombros do Judiciário a tarefa "simples" de coibir, reprimir e resolver, por intermédio do Direito e do Processo Penal, todos os problemas que afigem e atingem a sociedade da forma mais contundente, cobrando-se-lhe, last but not least, uma eficaz ressocialização dos homens.

Para refutar tais sofismas, lembro o pensamento de Piero Calamandrei, exposto no seu famoso *elogio del judici*: — "No dia em que visse fecharem-se os tribunais por falta de processos, não saberia se me deveria alegrar ou entrister; alegrar-me porque, num mundo onde já não encontrasse alguém disposto a fazer mal ao seu semelhante, tal significaria o triunfo do amor universal; entrister-me porque, num mundo onde já não houvesse ninguém disposto a se revoltar contra a prepotência alheia, tal significaria o triunfo do aviltamento universal!"

Anatole France foi cástico, ao focalizar o mesmo tópico, na crítica aos objetivos da Revolução Francesa: a loucura da Revolução foi querer instituir a virtude na Terra. Quando se quer tornar os homens bons e sábios, livres, moderados, generosos, é-se fatalmente levado a querer matá-los todos.

A crise não é da Justiça, portanto, quando os homens não conseguem reincorporar suas virtudes perdidas, pois a sua finalidade é a de trabalhar sempre e muito, fazendo tudo o que for necessário, para circunscrever o flagelo e redimensionar o mal, sem abstrair jamais a inclinação humana para o delito, derivada do próprio reino animal.

O Direito, porém, pode entrar em crise. Ela se opera "quando o poder político se manifesta com a promulgação de leis que já não representam a expressão do Direito", consoante o douto raciocínio de Ripert. E, nessa hipótese, segundo conclui o respeitado jurista, "a Justiça passa a ser a fonte originária do Direito, porque a sociedade se põe em perigo".

Esta a grande lição filosófica que os nossos homens públicos dos demais Poderes devem assimilar, para extinguir de vez, no Brasil, esse elenco de leis de faze-de-conta, que o Legislativo produz e o Executivo não cumpre, acabando seus cacos, impreterivelmente, sobre as mesmas judiciais, como verdadeiros quebra-cabeças, fadados quase sempre ao lixo da história.

Tal quadro desarmônico é assustador, pois são inúmeros os exemplo desses descompassos:

— o 13º salário, que os constituintes ungiram como direito social dos trabalhadores (art. 7º, VIII, CF) e o Con-

gresso Nacional, através de uma lei ordinária, manda lhes ser pago até o dia 20 de dezembro, estabelecendo um compromisso geral que os governos estaduais, agora, resolveram infringir, sem justa causa, com relação aos seus funcionários;

— o da limitação constitucional em 12% ao ano dos juros, considerada, pelos irreverentes, a melhor história — de todos os tempos — do Pinóquio;

— o da comemorada independência orçamentária do Judiciário, com a chave do cofre das verbas confiada ao Executivo até o presente, numa vitória, no meu entender de Pirro;

— o da proclamada isonomia de vencimentos entre os funcionários dos Três Poderes, que jamais foi observada quando envolve nossos serventuários.

Parece que a Justiça, aqui no Brasil, onde tudo pode acontecer, perdeu até sua condição olímpica de deusa, já que obrigada a viver como a Gata Borralheira, dependendo a todo tempo de suas irmãs opulentas para morar, se alimentar e trabalhar.

Há, ainda, o exemplo de desvios de conduta de pouca monta e incidência, elevados, na nossa recente Carta Política, à categoria de crimes imprescritíveis e inafiançáveis, enquanto a noticiada e rotineira mortandade de menores-carentes, pelos esquadrões das polícias mineiras, a despeito de comover a comunidade internacional, ali passa em branco.

E o da Lei de Execução Penal (Lei 9.210, de 11-7-84) fixando, a partir de janeiro de 85, o prazo de 6 meses (art. 203) para que as unidades federativas, em convênio com o Ministério da Justiça, providenciassem a instalação das casas de albergados (§ 2º, art. cit.), a fim de que os magistrados conseguissem inaugurar o cumprimento da pena (restitutiva de direito) de limitação de fim de semana (obrigação da permanência aos sábados e domingos, por 5 horas diárias, nesses estabelecimentos), uma excelente inovação para os condenados por infrações levíssimas, trazida a lume na mesma data.

De lá para cá, já vão 6 anos e os governos, textualmente referidos, obedecem a esse comando legal?

Não, levando o Judiciário a mais um deplorável impasse, o de possuir um formidável instrumento de vanguarda, no seu arsenal penológico, sem dele poder desfrutar.

Tudo isso não passa do que os puristas chamam de vanilóquio, o arrazoado inútil, provocador, porém, dos embustes que levam a desobediência a se reproduzir de baixo para cima, como fator natural de equilíbrio com a sua própria abundância gerada de cima para baixo.

Para os juízes brasileiros tem sobrado a censura de que, com a máquina constantemente emperrada, custam muito a

realizar suas obrigações, desiludindo e desestimulando os que aspiram a eles dirigir suas súplicas.

A experiência ensina a não deixar a boataria parir o preconceito, sobretudo depois da admoesta de Eistein a propósito: "Época triste a nossa, em que é mais difícil quebrar um preconceito do que um átomo".

Para contestar, então, com rapidez, esse desfundamento e genérico libelo, valho-me das estatísticas forenses de algumas prósperas nações europeias, reunidas pelos Professores Mauro Cappelletti e Bryant Garth no livro intitulado "Acesso à Justiça".

Na Itália, os casos, perante um pretor, duram 566 dias; no Tribunal de 1ª instância, 944 e, na Corte de Apelação, mais 769, perfazendo o total de 2279, dias, o que traduz a impressionante cifra de 6 anos, 2 meses e 29 dias.

Na Espanha, para se obter uma sentença e o julgamento ulterior do recurso, que ela costuma provocar na Corte de Cassação, são necessários 5 anos e 3 meses.

A média de duração dos feitos, só no 1º grau de jurisdição, é de 1,9 ano na França e de 2,33 anos na Bélgica.

Logo, os modelos aqui tão elogiados de certos ritos da Europa não constituem, conforme visto, fatores de progresso nos próprios países ricos que os adotam, inclusive com densidades populacionais e territoriais ínfimas, se comparadas com as nossas.

Enquanto isso, cá, neste lado de baixo do Equador, onde o mar e o sol não são tão frios como lá, computadores informam que este Tribunal recebeu, em 1989, 4.610 recursos e julgou 4.856, o que lhe valeu um elogio público do Ministro Néri da Silveira, Presidente do STF. Em 1990, foram-lhe remetidos 3.950 feitos e decididos 3.929. Esteligeiro declive, por sinal, não significa uma redução dos índices de criminalidade neste Estado, porque deflui da paralisação das atividades dos serventuários, na 1ª instância, por cerca de 2 meses.

Ainda quando as publicações do Diário Oficial tornem, por imperativo legal, bem transparente a movimentação dos apelos recursais nesta Corte, difundindo que elas andam em dia, resolvi, talvez preocupado com os alarmantes números alienígenas antes focalizados o tempo gasto na sua condução. Veio-me às mãos a Apelação 42.275, relatada pelo Juiz Carlos Alberto de Carvalho e decidida na 4ª Câmara em 21 de dezembro p.p. O fato, sub judice, uma tentativa de roubo especialmente agravado, sucedeu em 21 de março de 1990, transcorrendo, por conseguinte, exatos 9 meses da prática criminosa até a sessão de julgamento neste Tribunal, o que reflete um ótimo padrão de desenvolvimento.

Em razão disso, e consciente das minhas múltiplas limitações, estou procurando faiscar a melhor equipe funcional para me assessorar na condução dos destinos deste diligente Colégio Judiciário, no biênio que ora se inicia, pois não sou perito em administração pública e, aliás, perito em nada, principalmente depois de me impressionar o conceito dessa classe veiculado por um professor norte americano, Nicholas M. Butler, num discurso de paraninfo: *An expert is one who knows more and moer about less and less* (Um perito é alguém que sabe cada vez mais sobre cada vez menos). Mestre na vida, para mim, é da definição de Guimarães Rosa — Não é quem sempre ensina, mas quem, de repente, aprende.

Honrarei os que me atenderam neste cargo, fiel a uma reflexão de Andre Maurois, — o verdadeiro problema do governo em cada período deve ser o de apreciar a dose do passado que se pode tolerar no presente e a dose de presente que se deve deixar substituir no futuro.

Por enquanto, só uma novidade me excita, a de, na comemoração dos 20 anos de existência deste Tribunal, poder nela realizar, pela vez primeira, um concurso público de provas ou de provas e títulos, para o provimento de 156 cargos que apurei estarem vagos, abrindo, com democracia, as portas desta casa aos mais capazes para que nela adentrem, triunfantes, da forma habitual prevista para o ingresso no serviço público, sem dever favor a ninguém.

Agradeço ao querido colega Alfredo José Marinho Filho, em nome também do Juiz Mario Baptista de Magalhães, a calorosa saudação protocolar.

Por alguns instantes, tal qual o professor Raimundo, do Chico Anísio, na TV, quase acreditei reunir os predicados que V. Ex^e me atribui com as palavras generosas do fraterno companheiro de quase 3 décadas. Caso, contudo, a minha imagem de homem público for, com efeito, tão boa, assim como V. Ex^e a retratou, rogo, então, por uma questão de justiça, que os elogios sejam, todos creditados na conta do arquiteto que a forjou, com a argamassa da sua erudição e o traço firme da sua verticalidade: meu pai, o Ministro Jorge Alberto Romeiro, graças a Deus ainda pontificando aqui, ao meu lado, no lugar destinado às autoridades.

E, quando os clarins da banda militar voltarem a soar, decretando, com suas derradeiras músicas, o encerramento das pompas desta solenidade, os meus parentes e, principalmente, os meus amigos, que, pondo de lado os seus compromissos, aqui compareceram para me ver Presidente, devem logo se conscientizar de que, se os ônus e os bônus desta nova posição vão me retirar um pouco de sua boa companhia, eles, em contrapartida, não conseguirão alterar o projeto simples de me relacionar com todos, nas

audiências dos seus sábios conselhos, pois, se tiver de mudar, quero fazê-lo do jeito anunculado pelo canto amazônico de Thiago de Mello:

Mudar em movimento,
mas sem deixar de ser
o mesmo ser que muda.
Como um rio.

Acho que, a esta altura da vida, dá para me aproximar daquele dirigente que mantém, na sequência dos seus atos, o equilíbrio entre a moderação e as emoções, pois, quanto a estas, jamais consegui deixá-las na porta de entrada deste prédio, para pegá-las, de volta, na saída.

No ministério da cátedra, que não desejo abandonar, convivo com os grandes dogmas do Direito e, no ofício diuturno da Justiça, com as verdades do coração.

Considero-me, dessarte, disciplinado pelo mundo que me cerca, com consciência e sensibilidade para enfrentar a realidade desta presidência, mormente depois de dedicar 30 dos meus 50 anos de aquariano, nos chamados três ângulos da relação processual, aquela que, nesta última oportunidade, quero reverenciar com um estrofe do poeta andaluz feita para sua bela Sevilha, mas cujos versos dele ora subtraio, como um cígano, para, com leve retoque, confessar publicamente a Themis-mulher, esta minha suave e constante sedutora, que:

“— Para ser de la justicia
Dos cosas hay que temer,
Corazón para amarla
Y saberla defender.”

Muito Obrigado!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho também, a esta tribuna para registrar uma boa notícia. Acabo de ser informado, pelo Sr. Secretário de Administração, João Santana, de que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso, nos próximos dias, projeto de lei destinado a corrigir flagrante injustiça.

Refiro-me à exclusão dos professores dos territórios federais das vantagens da isonomia salarial, suprimidas pela Lei nº 7.596, de abril de 1987. Essa lei criou disparidades e incongruências no tratamento ao Grupo Magistério da União. Os servidores civis da União mantiveram as vantagens da isonomia, mas os professores lotados nos territórios e nas Forças Armadas a perderam.

Por pressões diversas — entre as quais, modestamente, me incluo —, a União, através dos então ministros do Emfa e da Administração reconheceu parcialmente as distorções que promovera. Em decorrência, o Presidente José Sarney editou o Decreto-Lei nº 2.382, em dezembro de 1987, estendendo a isonomia aos professores das Forças Armadas. Mas, como disse, tratou de correção parcial. De fora, continuaram os professores dos territórios federais excluídos do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos.

Em defesa dessa categoria, nobre e sofradora, mantive-me desde o início desse processo. Com o então Presidente José Sarney estive repetidas vezes, dele recolhendo plena concordância com minhas ponderações, que, no entanto, esbarravam nas razões sempre superiores da implacável burocacia. Ao longo dessa batalha, colecionei vasto dossier de memorandos e pareceres, sempre favoráveis e sempre inúteis, já que desacompanhados de providências práticas.

Eis que, agora, quatro anos depois, enxergo uma luz no fim do túnel. O Secretário de Administração, João Santana, após conversar com o Presidente Fernando Collor — com quem, igualmente, já tive a oportunidade de tratar da matéria — informou-me que a correção daquela distorção será objeto de um projeto de lei, a ser remetido a esta Casa no prazo mais curto possível.

Em nome dos milhares de professores dos territórios federais — particularmente do meu Estado de Rondônia — faço questão de registrar, nos Anais desta Casa, essa notícia, que constitui, desde já, compromisso do Governo.

Por seu alcance social, creio que a matéria justifica o registro e a alegria com que o faço.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos De'Carli.

O SR. CARLOS DE'CARLI (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi ofício do Presidente do Sindicato dos Estivadores de Manaus, José Antonio Pereira da Silva, transmitindo a posição contrária da categoria ao acolhimento, pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 8, de 1991, ora tramitando na Câmara dos Deputados.

Segundo depõe aquela expressiva liderança sindical do meu estado, quanto a iniciativa do chefe do Poder Executivo vislumbre a reorganização da atividade dos portos, objetiva no fundo extinguir o emprego dos estivadores.

De fato, a proposição em comento, disseca em suas disposições pela Federação Nacional dos Estivadores, busca justificar a sua oportunidade pelo desejo que tem o Presidente da República de limitar a ação do Estado, em oposição ao incentivo da livre iniciativa, e de eliminar os “obstáculos ao pleno exercício do trabalho”.

Com origem na Comissão Especial do Programa Federal de Desregulamentação, o projeto revoga a legislação pertinente aos serviços de estiva, capatazia, conserto de carga, conferência de carga e descarga, vigilância e trabalhos de bloco.

Em substituição, concede inteira liberdade às entidades estivadoras para a contratação desses profissionais, em qualquer porto organizado e instalações portuárias privadas ou rudimentares. Ademais, faculta-lhes a formação de quadros próprios, mediante contrato de emprego permanente, vedando a locação

de trabalho dos profissionais da estiva sob o regime temporário, a não ser nos contratos avulsos.

Cria a possibilidade de se utilizar na estiva a tripulação dos barcos nacionais de navegação interior, o fundo de desocupação involuntária e contrato livremente negociado, quanto à remuneração, seu pagamento, registro profissional e composição de turnos. Além disso, conceitua como atividade estivadora as atuais administrações dos portos, os armadores e seus consignatários, os proprietários de mercadorias transportadas, as cooperativas de mão-de-obra e os proprietários, arrendatários ou locatários de instalações portuárias.

Percebe-se, desde logo, que a proposição traz embutidas regras que estabelecem o aviltamento do mercado de trabalho dos estivadores, sancionados, também, quando atirados ao conflito com outras categorias profissionais, uma vez que estiva e capatazia estarão competindo pela mesma prestação de serviços.

Por isso, a Federação Nacional dos Estivadores identifica na proposta governamental a clara intenção de desmontar a organização sindical dos estivadores. No entanto, a classe tem mais de um século de existência, e não foi sem garra, idealismo e abnegação que alcançou a regulamentação do próprio mercado de trabalho, considerada “patrimônio jurídico de sua categoria profissional”.

Os estivadores, que hoje detêm matrícula nas capitâncias dos portos, o são pela fato de atenderem às qualificações profissionais exigidas por lei. Deles não se pode extinguir, pela via do Projeto de Lei nº 8/91, o mercado de trabalho conquistado com tanta luta.

Vou concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, consignando minha inteira solidariedade à causa dos estivadores brasileiros — particularmente àqueles filiados ao sindicato da capital do meu estado — no justo objetivo de ver rejeitada, pelo Congresso Nacional, a proposição que tantos prejuízos ameaça trazer à operosa classe.

Há grande injustiça no hábito de se lhes atribuir o gozo de vantagens extraordinárias, que jamais usufruiram, quando na realidade, se muito, garantiram tão-só a proteção legal assegurada à generalidade da mão-de-obra empregada em atividades evidentemente penosas, insalubres e perigosas, previstas na Constituição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1990 (nº 1.102/88,

na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 492 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 32, de 1991, da Comissão
— de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos.)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

1^a Reunião (ordinária), realizada
em 21 de março de 1991

Às dez horas do dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e um, na sala da comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Cid Sabóia de Carvalho, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a presença dos Srs. Senadores: Francisco Rollemberg, Mansueto de Lavor, Élcio Álvares, César Dias, Nabor Júnior, Pedro Simon, Humberto Lucena, Aluizio Bezerra, Jutahy Magalhães, Amir Lando, Ronaldo Aragão, Oziel Carneiro, Lourival Baptista, Valmir Campelo, Chagas Rodrigues, Wilson Martins, José Eduardo, Antônio Mariz, Junia Marise, Maurício Corrêa, Nelson Carneiro, Amazonino Mendes, Magno Bacelar, Meira Filho, Carlos Patrocínio e Josaphat Marinho. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores: José Fogaca, Odacir Soares e José Paulo Bisol. Na forma do art. 88 do Regimento Interno, o Senador Cid Sabóia de Carvalho declara aberta a sessão e anuncia que procederá a eleição do presidente e vice-presidente da comissão, para o biênio 1991 a 1992. Distribuídas as cédulas de votação, o Sr. Presidente convida para funcionar como escrutinadores os Srs. Senadores Josaphat Marinho e Amir Lando. Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado: para Presidente: Senador Nelson Carneiro, 20 (vinte) votos. Para Vice-Presidente: Senador Maurício Corrêa, 20 (vinte) votos. Prosseguindo, o Senador Cid Sabóia de Carvalho, declara eleitos e empossados os Senadores Nelson Carneiro e Maurício Corrêa, respectivamente para Presidente e Vice-Presidente. Antes de transferir a direção dos trabalhos da comissão aos novos dirigentes, o Senador Cid Sabóia de Carvalho registra a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado, Senador Mauro Benevides e, a seguir, presta homenagem à Drª Sara Ramos de Figueiredo, Diretora da Secretaria Legislativa, que hora se afasta do referido cargo em decorrência de sua aposentadoria; ainda na oportunidade apresenta ao Plenário a publicação "Pareceres da CCJ 1989-90", obra de sua iniciativa, que seleciona pareceres proferidos por esta comissão durante a sua gestão. Associam-se ao presidente nas

homenagens prestadas à Drª Sara Ramos de Figueiredo, os seguintes Srs. Senadores: Chagas Rodrigues, Mansueto de Lavor, Maurício Corrêa, Elcio Álvares, Mauro Benevides e Humberto Lucena. Assumindo a Presidência, o Senador Nelson Carneiro agradece a escolha de seu nome para exercer o honroso cargo e, após cumprimentar seus pares, tece considerações sobre os novos trabalhos a serem desenvolvidos no âmbito da comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião agradecendo a presença dos Senhores Senadores. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes, e levada à publicação, juntamente com os apanhamentos taquigráficos.

— Cid Sabóia de Carvalho — Oziel Carneiro — Wilson Martins — Junia Marise — Valmir Campelo — Antônio Mariz — Francisco Rollemberg — Magno Bacelar — Josaphat Marinho — Humberto Lucena — Élcio Álvares eiro — César Dias — Maurício Corrêa — Chagas Rodrigues — Amir Lando — Jutahy Magalhães — Mansueto de Lavor — José Eduardo — Carlos Patrocínio — Lourival Baptista — Pedro Simon.

ANEXO A 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA REALIZADA EM 21-3-91.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Srs. Senadores sabem que a comissão acaba de ser composta para a presente legislatura, cabendo a presidência a um representante do PMDB e cabendo a vice-presidência a um representante do PDT. As duas Bancadas já se reuniram e chegaram ao consenso de indicar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o nome do Senador Nelson Carneiro, que acaba de deixar a Presidência do Senado Federal, e do Senador Maurício Corrêa, Líder do PDT no Senado Federal.

Esta reunião de hoje, no entanto, tem alguns aspectos também de outra importância, porque vamos dar conhecimento a esta comissão do lançamento da sua primeira revista, contendo pareceres que aqui foram prolatados nos dois últimos anos e que foram selecionados, pela comissão, de acordo com a importância do tema e de acordo, também, com a importância do parecer em si. Aqui já está conosco o primeiro exemplar desta edição. No decurso dos trabalhos, os Srs. Senadores irão receber — cada qual — um exemplar dessa revista. Naturalmente, os autores dos pareceres terão interesse em solicitar da gráfica alguns exemplares para seus gabinetes.

Quero dizer que esta revista é muito importante para a comissão, porque inaugura uma época em que se dá publicidade a seus pareceres, para que eles não morram logo que pro-

duzam os efeitos nesta comissão, e sirvam como peça jurídica de informação nas bibliotecas brasileiras. Naturalmente o novo presidente da comissão há de remeter esta revista para as bibliotecas, inclusive a do Senado, de tal sorte que o pensamento desta comissão sobre temas tão complexos fique perfeitamente documentado.

Consulto os Srs. Senadores presentes se devemos fazer, de imediato, o lançamento da revista — estou à espera do Presidente do Senado — ou se devemos logo proceder à eleição. (Pausa.)

Vamos, então, realizar a eleição.

Os Srs. Senadores receberão um papel e escreverão o nome do candidato a presidente e o nome do candidato à vice-presidente.

O voto é secreto. À medida em que V. Ex^a forem recebendo o papel, já podem preenchê-lo.

O candidato do PMDB à presidência é o Senador Nelson Carneiro.

O candidato do PDT à vice-presidência é o Senador Maurício Corrêa.

Pelo consenso a que chegaram todos os Partidos, os dois foram indicados para a direção deste importante órgão do Senado Federal.

A presidência fará a chamada dos Srs. Senadores e aqueles que forem sendo chamados vão depositando o voto nesta urna que está à minha direita. A chamada se deve ao fato de termos de respeitar o número de Parlamentares de cada Partido.

Vamos começar pelo PMDB, chamando o Senador Amir Lando para votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Peço aos Srs. Senadores Josaphat Marinho e Amir Lando que procedam à apuração dos votos.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Resultado da apuração dos votos. Senador Nelson Carneiro: 20 votos.

Senador Maurício Corrêa: 20 votos.

Eleitos, portanto, presidente e vice-presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Antes de passar a presidência ao Senador Nelson Carneiro, quero pedir uma manifestação de carinho e aplauso para a nossa ilustre funcionária Sara Figueiredo que se aposenta exatamente nesta data.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, antes que V. Ex^a transmita o alto cargo de Presidente deste órgão técnico a S. Ex^a, o nobre Senador Nelson Carneiro, justamente eleito, e que acaba de deixar a Presidência do Senado Federal, eu gostaria de

realçar o trabalho de V. Ex^e à frente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Quero louvar o trabalho de V. Ex^e, congratular-me com a maneira superior, inteligente, democrática, competente, com que V. Ex^e se houve. V. Ex^e marcou momentos altos na história desta comissão, na história do Senado. Receba, portanto, as nossas congratulações.

Não agradeço, porque homens públicos, como V. Ex^e, não merecem agradecimento, merecem reconhecimento e a gratidão pelo que fizeram, mas prosseguirão em frente, e sei que V. Ex^e continuará a prestar memoráveis serviços a esta Casa, a esta comissão e ao Congresso Nacional.

Meus parabéns, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Obrigado ao Senador Chagas Rodrigues.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Sr. Presidente do Senado, Srs. Senadores, a pedido do nosso Líder Humberto Lucena e em nome da bancada do PMDB, venho aqui manifestar o nosso reconhecimento pelos trabalhos desenvolvidos à frente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pelo nosso eminentíssimo companheiro de bancada, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Na realidade, conforme frisou aqui o eminentíssimo Senador Chagas Rodrigues, no cumprimento do dever, no exercício de um cargo público, os méritos ficam para a história. Não há por que realmente agradecer ou exaltar alguém por cumprir o seu dever. Mas é preciso dizer aqui a V. Ex^e e a todos, principalmente aos recém-chegados a esta comissão, que V. Ex^e não foi um presidente cuja conduta se pautou simplesmente pelo cumprimento do dever. Havia amor, havia entusiasmo, para usar uma expressão popular, V. Ex^e "vestiu a camisa" desta comissão e se dedicou a ela como um apaixonado torcedor de um clube ou de uma facção.

Na realidade, esse trabalho, com certeza, vai continuar na gestão do eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, como presidente e na vice-presidência do eminentíssimo Senador Maurício Corrêa.

E se não bastasse outra demonstração desse extraordinário trabalho de V. Ex^e, daqui a pouco será lançado, encerrando com chave de ouro a passagem de V. Ex^e pela presidência — antes de, certamente, passar o cargo ao Presidente Nelson Carneiro — a belíssima publicação sob o título de "Constituição, Justiça e Cidadania", que é o mesmo nome da nossa Comissão.

Só esse trabalho já demonstra sobejamente que V. Ex^e quis deixar à História e aos Anais

do Senado importantíssimas e cruciais questões jurídico-constitucionais e de cidadania que foram tratadas com o denodo, com o afinco e com a competência que V. Ex^e sempre demonstrou no seu trabalho público.

Portanto, a nossa admiração e as nossas congratulações, Presidente Cid Sabóia.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍRIO CORRÊA — Sr. presidente desta comissão, Senador Cid Sabóia de Carvalho, Sr. Presidente do Congresso, Mauro Benevides, Srs^rs. Senadores, também quero me associar às justas homenagens prestadas ao eminentíssimo Presidente Cid Sabóia de Carvalho.

Na verdade, S. Ex^e, ao longo de todo o período em que presidiu esta comissão, se houve com extraordinário carinho, com espírito público, com altivez.

Tivemos, durante todo esse percurso, que enfrentar vários temas, sobretudo em vista da promulgação do novo texto constitucional, e o Presidente Cid Sabóia de Carvalho sempre esteve presente, sempre agiu com grande descortino; de sorte que quero homenageá-lo em nome do meu partido por todo esse grande serviço desenvolvido nesta Comissão.

Por outro lado, quero salientar que S. Ex^e não descansará, na medida em que, sob a responsabilidade de dirigir a Comissão do Código Civil, terá um encargo dos mais onerosos desta Casa.

A esse respeito permita-me trazer aqui, rapidamente, o exemplo da elaboração do atual Código Civil, que foi a sequência exatamente do trabalho anterior do insigne jurista baiano Augusto Teixeira de Freitas, que ficou por quase dois lustros na tentativa da elaboração do Código Civil e depois, como todos sabemos, acabou por não terminar a obra, em virtude do conflito que existia entre a consolidação do Direito privado e a existência de um Código específico privado.

Em seguida à sua impossibilidade de conclusão, foi cometida a responsabilidade ao insigne homem público, talvez igual ou até maior, à figura expressiva do outro baiano José Tomás de Araújo Nabuco, que foi contratado nessa ocasião para elaborar o Código Civil. Infelizmente, morreu sem ter podido concluir a obra, o que mereceu de seu filho Joaquim Nabuco uma das mais belas páginas da literatura jurídica que conheço.

Portanto, Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^e tem esse encargo. É claro que, pela sua experiência — e até já me falou — não pretende arcar sozinho com essa responsabilidade e, sim, dividi-la através dos capítulos especializados do Código Civil.

No que estiver ao meu alcance, estarei pronto e à sua disposição para ajudá-lo nessa tarefa tão grande. O Brasil precisa, Srs. Senadores, concluir esse Código Civil, tendo em vista o novo texto da Constituição, as várias modificações introduzidas e a necessidade de adaptar o novo Código Civil à realidade do

texto constitucional vigente. Portanto, é uma obra grande.

Já tivemos aqui na comissão, e o Senador Cid Sabóia de Carvalho se lembra disso, alguns aspectos já examinados, dentro os quais até o de modificação da Lei de Registro Público. Portanto, é uma obra enorme; eu diria, uma gigantesca tarefa essa que V. Ex^e tem. Faço votos para que conclua esse trabalho na sua gestão como Presidente da Comissão do Código Civil. Desejo-lhe êxito.

O SR. ÉLCIO ÁLVARES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o nobre Senador.

O SR. ÉLCIO ÁLVARES — Sr. Presidente, em nome da Liderança do Partido da Frente Liberal, apesar de senador no exercício dos primeiros dias de mandato, quero externar a V. Ex^e os cumprimentos pela atuação desenvolvida à frente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Alguns pequenos fatos me levam a este registro em relação a V. Ex^e. Não temos ainda uma amizade estreita, mas, de vez em quando, na observação do Plenário, me comove o seu arrosto quase juvenil na defesa das teses e idéias, que relevam sobretudo um excelente advogado no exercício da palavra nesse momento em que tem a oportunidade de assomar à tribuna.

Esta edição tem muito de V. Ex^e. Sente-se pelo anúncio, inclusive agora perante seus Pares, da edição da Revista da Constituição, Justiça e Cidadania, que há muito do seu entusiasmo e da sua dedicação a esta comissão, que, na verdade, é uma das comissões mais importantes do funcionamento do processo legislativo.

Portanto, é um momento, tenho certeza, de emoção. Deve ter vivido aqui alguns instantes que gravaram a sua vida de homem público. Neste instante, Senador Cid Sabóia de Carvalho, tenho a convicção de que esse entusiasmo no exercício do mandato repercutiu principalmente naqueles que chegaram aqui pela primeira vez como eu. Há sempre a imagem de trabalho de homem público dedicado. Para os outros que já completam o mandato ou já têm a reedição dele, temos certeza absoluta de que seu nome está ligado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Na verdade, além do magnífico advogado que é, do orador de palavra fluente e brilhante, V. Ex^e tem marcado as suas intervenções nos debates e nos momentos de maior grandezza desta Casa através da inteligência e do talento.

Então, fica registrada, neste momento, a homenagem da Liderança do PFL.

Eu gostaria de aduzir ainda dois registros. Disse que sou um elemento vindo nesta última eleição. Mas vi, pela emoção da funcionária Sara Figueiredo e pelo seu registro, que ela merece também o reconhecimento. Há funcionários que se incorporaram à vida do Legislativo. (Palmas) E não seríamos aqui, de maneira nenhuma, os fiéis executores da von-

tade popular, se não tivéssemos a retaguarda de funcionários que são a própria imagem viva das comissões. Tenho a certeza de que a funcionária Sara Figueiredo registrou aqui, nesta comissão, uma participação muito intensa. Neste instante, rendo-lhe esta homenagem, como senador que está vindo neste momento, numa data tão importante da sua vida, que é a data da aposentadoria.

E como registro final, Sr. Presidente, me permita ainda fazer aqui, de uma maneira muito prazerosa, numa homenagem a esta figura admirável de homem público, que é o nosso Presidente Mauro Benevides, de quem sou um velho admirador. Disse a S. Ex^a no primeiro momento, quando cheguei aqui, que, respeitando a fidelidade partidária, respeitando todo o processo de um homem público identificado com o partido, não recusaria a Mauro Benevides, como integrante do PFL, o voto de presidente, porque achava que, naquele momento, Mauro Benevides cristalizava a imagem desta Casa. (Palmas.)

O nosso presidente, hoje, está fazendo aniversário e, neste instante, estendemos os nossos cumprimentos, desejando muitas felicidades ao Senador Mauro Benevides.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES — Meus amigos, realmente estou aqui presente para trazer, como companheiro de Bancada do Senador Cid Sabóia de Carvalho, a manifestação do meu enaltecimento a sua atuação, brilhante e profícua, à frente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Aquele Cid Sabóia de Carvalho, que conhecemos no Ceará, pontificando numa cátedra da nossa Faculdade de Direito, à frente de um dos mais movimentados escritórios de advocacia que S. Ex^a transferiu, hoje, a dois dos seus assistentes, para que pudesse cumprir integral e dedicadamente o seu mandato de senador da República.

Estou aqui para trazer a homenagem do Ceará a este conterrâneo eminentíssimo, que se projetou no Parlamento brasileiro, e o fez em razão dos seus méritos, da sua competência, da sua dedicação e do seu inexcedível espírito público.

Estou aqui como Presidente da Casa, hoje, por delegação de meus Pares. Estou, também, aqui, para homenagear uma funcionária da Cassa que integrava a Assessoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Secretaria Legislativa Dr. Sara Figueiredo, que se prepara para deixar esse cargo. Mas, de todos os senadores tenho recebido o apelo veemente e instantaneo, para que garanta e preserve a sua presença no Senado Federal. (Muito bem! Palmas.)

Se ela tem o direito formal de desfrutar do *otium cum dignitate*, não teria sentido que ela, com toda a lucidez, com toda a vitalidade, com toda a sua disposição de servir a esta Casa, se ausentasse. Quem sabe, chefiando escritórios de advocacia, oferecendo

pareceres — já que o seu brilho é incontestável — ela permanecesse colaborando com o Senado Federal.

Portanto, a presença do Senador Cid Sabóia de Carvalho teve essa marca, teve esse timbre da seriedade, da dedicação que S. Ex^a prestou sempre ao desempenho dessa tarefa.

O enaltecimento que fez o nobre Senador Élcio Álvares da atuação do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que ainda não convivera por um espaço de tempo maior com S. Ex^a mas que recolhera, nesses primeiros momentos, magnífica impressão do seu trabalho, realmente é aquilo que se verifica na Casa: são os servidores e são os senadores, sobretudo, que identificam em Cid Sabóia de Carvalho aquele homem dedicado às suas tarefas que, nos momentos mais difíceis vividos por esta comissão — e falo como ex-integrante desta comissão, naturalmente impedido de dela participar por um imperativo regimental — foi, em todos aqueles momentos, um presidente austero, seguro, clarividente, com descontino incomparável, fazendo com que esta comissão permanente produzisse pareceres e decisões que tivessem repercussão e acolhida junto ao Plenário e até mesmo em outras áreas além do Parlamento brasileiro.

V. Ex^a portanto, Senador Cid Sabóia de Carvalho, deixa a presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania consagrado pela manifestação dos seus Pares aqui, mas consagrado, sobretudo, por todos os seus colegas senadores dos quais me faço intérprete, neste instante, para louvar o seu trabalho e para dizer que a V. Ex^a, certamente, serão cometidas outras tarefas de igual magnitude para que, uma vez mais, se comprove a sua competência, o seu talento, a sua cultura e a sua disposição em servir ao País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Obrigado a V. Ex^a

Dado o adiantado da hora — ainda temos a outra comissão — antes de passar a presidência, eu quero dizer a V. Ex^a que estou considerando como lançada a primeira revista, o primeiro número da revista da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Aqui está a inteligência desta comissão: pareceres com os mais complexos e os mais difíceis temas, e espero que o Senador Nelson Carneiro, ao final do ano ou ao final do segundo ano, novamente, tenha a mesma iniciativa e, exatamente, traga o segundo número dessa revista da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Eu agradeceria aos senhores em outra oportunidade, dado o adiantado da hora, e passo a Presidência ao Senador Nelson Carneiro.

Pego a S. Ex^a que assuma a Presidência da Comissão. (Pausa.)

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sr. Presidente peço a palavra a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sr. Presidente do Senado Federal, nobre Senador Mauro Benevides, Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nobre Senador Nelson Carneiro, Sr. ex-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, em rápidas palavras, eu desejo registrar a grande sagradação da Bancada do PMDB, no Senado, em ver algado às altas funções de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Senador Nelson Carneiro que deixou, recentemente, a Presidência do Senado Federal, cercado pelo respeito, pela admiração e pela estima dos seus Pares, no Senado Federal, e dos servidores desta Casa. Quero frisar que a sua escolha pela Bancada foi unânime, portanto, absolutamente consensual e representou, sem dúvida alguma, uma homenagem aos seus méritos de homem público, de vez que todos nós tínhamos presente que não poderíamos deixar o Senador Nelson Carneiro, pela sua grande expressão nacional, apenas assentado no plenário do Senado Federal. V. Ex^a teria que continuar, como de certo vai fazê-lo no exercício de mais essas funções que lhe reserva a vida pública, a prestar, na Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, novos e relevantes serviços ao Brasil e aos brasileiros.

Aproveito a oportunidade para renovar, em nome da Bancada, as saudações que já foram feitas pelo nobre Senador Mansueto de Lavor ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, pelo excelente trabalho que realizou nesta comissão e, também, para me retribuir comigo mesmo pelo fato de ter, como Presidente do Senado Federal, escolhido para a Secretaria Legislativa desta Casa à Dr. Sarah Figueiredo, cujo perfil de funcionária exemplar já foi aqui exaltado. Tanto o seu mérito é imenso que o Senador Nelson Carneiro, no exercício da Presidência, a fez permanecer e, agora, o nobre Senador Mauro Benevides, novo Presidente do Senado Federal, tem dificuldades em ver publicado o seu ato de aposentadoria, mas encontra uma forma para que ela, com a sua experiência, com o seu talento, com a sua cultura, continue a prestar serviços ao Senado Federal. (Muito bem! Palmas.)

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente Nelson Carneiro, peço a palavra apenas para uma breve intervenção para, também, levar a V. Ex^a, neste instante, a manifestação do nosso aplauso pela consagradora votação recebida, neste momento. Já era, evidentemente, esperada esta manifestação unânime da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para conduzi-lo ao exercício desse importante posto. V. Ex^a que tem um brilhantíssimo currículo na vida pública com o desempenho de tarefas da maior relevância, como Presidente do Senado Federal, onde realizou uma gestão das mais dignas, das mais austeras, das mais fecundas, marcada pela grande preocupação de defender o interesse público, com V. Ex^a nesta comissão, coadju-

vado pelo Vice-Presidente, Senador Maurício Corrêa, outro jurista eminentíssimo, de projeção nacional, não há dúvida de que podemos prognosticar para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a continuidade deste trabalho brilhante, que, durante os dois últimos anos, foi cumprido de forma exemplar pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Meus cumprimentos a V. Ex^a, Presidente Nelson Carneiro, e ao ilustre Vice-Presidente, Senador Maurício Corrêa. (Palmas.)

O SR. NELSON CARNEIRO — Srs. Senadores, verão V. Ex^a a dificuldade de ocupar esta tribuna e esta Presidência depois que a exerceu de modo exemplar o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Consola-me apenas a certeza de que não fora uma interpretação, a meu ver, não apenas exata, mas, sobretudo, rigorosa do Regimento Interno que impossibilita a renovação do mandato na presidência das comissões, certamente aqui estaria por mais dois anos o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Mas consola-me, eu que tive a honra de presidir a Comissão do Código Civil, na Câmara dos Deputados e depois no Senado Federal, a certeza de que esse importante Estatuto, que vai substituir a obra de Clóvis Bevilacqua, um cearense como Cid Sabóia de Carvalho, essa obra está confiada às mãos mais credenciadas, as do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Ali se deve, este ano, cumprir uma tarefa importante, concluir o estudo e a votação do Código Civil. Não podemos protelar mais, esse projeto vive no Senado por longos anos e durante os dois anos da Constituinte ele esteve parado.

Depois teve que ter revistos muitos dos seus artigos, em consequência dos textos incluídos na Constituição vigente.

De modo que só me consola a ausência nesta Presidência do Senador Cid Sabóia de Carvalho, porque acho que a S. Ex^a cabe uma tarefa que atravessará os anos, que é a tarefa de concluir o Código Civil, confiada agora ao exame do Senado Federal.

Testemunho a todos a minha gratidão. Durante todos os anos em que aqui estive, desde que aqui cheguei em 1971, fui membro desta Comissão, e só não o fui nos dois anos da minha Presidência.

Volto, portanto, à casa onde vivi os momentos mais difíceis, e também os momentos mais agradáveis da minha jornada parlamentar. Aqui lutamos muito nos dias do regime militar. Procuramos ser uma trincheira, muitas vezes pouco soldados, mas uma trincheira contra os excessos, e temos uma convicção, a de que não fomos derrotados. Deixamos sempre acesa a esperança, a chama de que um dia retornaríamos à normalidade democrática.

Volto a esta comissão neste momento. E consola-me ainda a certeza de encontrar aqui antigos companheiros daquela jornada, e outros que a ela retornam depois de se terem afastado durante alguns anos dos trabalhos parlamentares. Essa confiança cresce ainda

mais quando tenho a companhia, como Vice-Presidente, do eminentíssimo Senador Maurício Corrêa (Palmas.) Tenho a certeza de que, juntos, procuraremos, não substituir, mas suceder ao Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Deixo aqui a todos, neste momento, o meu reconhecimento e lembrar que muito temos a fazer, porque agora é que se vai, realmente, discutir e votar todos esses projetos e sugestões que fazem parte do Plano recentemente submetido ao Congresso Nacional. É nesse recinto em que todos esse projeto serão examinados preliminarmente, para que a comissão opine sobre a sua constitucionalidade, a sua juridicidade e, até, sobre a sua conveniência. O trabalho é imenso, árduo, mas contamos com a colaboração de todos. Não podemos prescindir de ninguém; ainda daqueles que, mesmo não integrando esta comissão, possam trazer a sua valiosa ajuda. A todos convoco, para que nos reunamos em breve, depois do entendimento com as outras presidências, a fim de que possamos fixar a data das nossas reuniões. Como tem sido uma tradição na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lutarei para que as reuniões se realizem realmente às 10 horas das quartas-feiras, porque assim manteremos uma velha e agradável tradição, já que fazemos parte daquela comissão de onde deve vir as ponderações sobre as proposições distribuídas ao Congresso Nacional, no Senado Federal.

Por fim, quero dizer que me satisfaz e me consola a notícia trazida aqui pelo eminentíssimo Senador Mauro Benevides, que a comissão não perderá o trabalho, a colaboração, a experiência e a dedicação, principalmente, da Dr^a Sarah Figueiredo, que aqui continua uma gloriosa tradição, a tradição da sua família, a tradição do eminentíssimo senador seu pai, que lhe traçou os rumos — a ela e aos seus — do dever, e do dever bem cumprido. É uma alegria saber dos esforços do Presidente Mauro Benevides para conservar, nesta Casa, tão digna, tão leal, tão dedicada e tão apaixonada colaboradora desta comissão, que é a Dr^a Sarah Figueiredo. Não devo continuar, porque eu não me despeço; estou chegando. Aqui estou para ouvir a palavra, o conselho, a crítica dos nossos companheiros. Quanto mais se vive, mais se aprende; e aprendi a ser mais humilde a cada dia que vivi. Humildemente agradeço a todos pela escolha generosa e unânime que me foi confiada. Muito obrigado. (Palmas.)

Neste momento, declaro encerrada a reunião.

2ª Reunião Realizada Em 26 de Março de 1991

(EXTRAODINÁRIA)

As dez horas do dia vinte e seis de março de mil novecentos e noventa e um, na sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Nelson Carneiro, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadan-

nia, com a presença dos Srs. Senadores Amazonino Mendes, Antônio Mariz, Valmir Campelo, Francisco Rollemburg, Maurício Corrêa, Júlio Campos, Josaphat Marinho, Odacir Soares, Jutahy Magalhães, Esperidião Amin, Amir Lando, Carlos Patrocínio, Garibaldi Alves, Mansueto de Lavor e Ronaldo Aragão. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Cid Sabóia de Carvalho, José Fogaça, Pedro Simon, Elcio Álvares, Chagas Rodrigues, Wilson Martins, José Eduardo, Magno Bacelar, Júnia Marise, Oziel Carneiro e José Paulo Bisol. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara aberta a sessão e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente, Item 1 — Ofício “S” nº 8, de 1988, do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, remetido ao Senado Federal cópia do acórdão proferido pelo STF, nos autos do Mandado de Segurança nº 20.555-5, que declarou, na prejudicial, pelo voto médio e incidentalmente, a inconstitucionalidade da seguinte cláusula do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.159/84, “com aproveitamento dos seus ocupantes”. Relator: Senador Odacir Soares; parecer: favorável, nos termos do projeto de resolução que apresenta. Durante o debate manifestam-se os Senadores Josaphat Marinho, Antônio Mariz, Odacir Soares, Amir Lando e Amazonino Mendes que, na oportunidade, solicita vista da matéria, obtendo o deferimento da presidência. Havendo necessidade de ausentar-se da reunião, o Sr. Presidente transfere a direção dos trabalhos ao Senador Jutahy Magalhães que, continuando a apreciação normal da pauta passa a palavra ao Senador Ronaldo Aragão para relatar o item nº 2: Ofício “S” nº 4, de 1986, do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do 103.434-3 o qual declarou a inconstitucionalidade do inciso IX do art. 60 da Lei Estadual nº 6.763, de 26-12-75, do Estado de Minas Gerais. O relator emite parecer concluindo favoravelmente à matéria, nos termos do projeto de resolução que apresenta. Não havendo discussão, passa-se à votação do parecer, que é aprovado por unanimidade. Item nº 3 — Ofício “S”, nº 29, de 1985, do Senhor Presidente da Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo STF nos autos do Recurso Extraordinário nº 103.808-0, do Estado de São Paulo, o qual declarou a Inconstitucionalidade nº 3, do parágrafo único do art. 2º da Constituição daquele estado. A presidência convida o Sr. Senador Garibaldi Alves para ler relatório da palavra do Senador Cid Sabóia de Carvalho, o qual conclui favoravelmente, nos termos do projeto de resolução que apresenta. Item nº 4 — Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1986, que aprova o texto do acordo sobre gratuidade parcial na execução de car-

tas rogatórias, celebrado, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em 5 de outubro de 1978. O Relator, Senador Amir Lando, apresenta parecer concluindo pela constitucionalidade e juridicidade da matéria. Não havendo discussão, passa-se à votação da mesma, cujo parecer recebe aprovação unânime. Nesta oportunidade, o Senador Jutahy Magalhães passa a direção dos trabalhos ao Senador Maurício Corrêa e, na qualidade relator, inicia a leitura do parecer que oferece ao item nº 5 da pauta; **Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1986**, que aprova o texto da Convenção nº 138, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, relativa à idade mínima para admissão em emprego, adotada a 26 de junho de 1973, em Genebra, durante a LVIII Sessão da Conferência Internacional do Trabalho. O parecer conclui pela rejeição da proposição por inconstitucionalidade. Não havendo discussão, passa-se à votação do parecer, que é aprovado por unanimidade. Item nº 6 — **Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1990**, de autoria do Deputado Solon Borges dos Reis,

que acrescenta parágrafo ao art. 33 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil. O Sr. Presidente convida o Sr. Senador Odacir Soares para fazer a leitura do parecer lavrado pelo Relator, Senador José Paulo Bisol, tendo S. Ex^a, concluído pela rejeição da matéria, quanto ao mérito. Não havendo discussão sobre o assunto, passa-se à votação da mesma, cujo parecer recebe aprovação unânime. Item nº 7 — Ofício “S” nº 91, de 1988, do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encainhando ao Senado Federal o julgamento da Representação nº 1.417-7, na sessão plenária de 9-12-87, na qual julgou-se procedente a representação e declarou-se a inconstitucionalidade do § 3º do art. 65 da Lei Complementar nº 35/79, introduzido pela Lei Complementar nº 54, de 22-12-86. O Relator, Senador Francisco Rollemburg apresenta parecer concluindo por diligência junto ao Supremo Tribunal Federal. Não havendo discussão, a presidência coloca em votação o parecer que recebe aprovação unânime. Item nº 9 — **Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1990**, do Poder Executivo, que estabelece o prazo prescricional pa-

ra a ação de reparação civil contra as estradas de ferro. Relator: Senador Mansueto de Lavor; parecer; pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito. Não havendo discussão sobre o assunto, a presidência passa à votação da matéria, que recebe aprovação unânime. Item nº 12 — **Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1990**, de autoria do Deputado Victor Faccioni, que proíbe o transporte de presos condenados ou à disposição da justiça em transporte coletivo. O Sr. Senador Amir Lando faz leitura do parecer lavrado pelo relator Senador José Paulo Bisol, concluindo pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto a mérito, nos termos do substitutivo que oferece. Nesta oportunidade, ao evidenciar-se a falta de quorum para deliberações, o Sr. Presidente encerra a sessão, deixando adiados os demais itens da pauta, para apreciação na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e levada à publicação.